SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
16 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.723

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO **2**
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 5
DECRETOS SIMPLES 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 13

LICITAÇÕES **14**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

CONTRATOS **15**
CASA CIVIL - CC 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 27

EDITAIS **28**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 37
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 41
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 45

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 **45**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.198 de 15 de fevereiro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.198/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.92	2.602.3	2.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.500.1	500.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.600.3	700.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.600.3	600.000,00	
	10.126.0002.115000	4.4.90.92	1.500.1	200.000,00	
	10.126.0002.115000	4.4.90.92	1.600.3	500.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.621.3	100.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.35	1.500.1	900.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	1.500.1	1.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.500.1	200.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.602.3		2.000.000,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	1.600.3		700.000,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1		500.000,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3		600.000,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	1.500.1		200.000,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	1.600.3		500.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1		1.900.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.621.3		100.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL			**6.700.000,00**	**6.700.000,00**
456002-GCM	06.122.0014.250014	3.3.90.19	1.500.1	300.000,00	
	06.122.0014.250014	3.3.90.08	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.36	1.500.1	180.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.30	1.500.1		180.000,00
	SUB-TOTAL			**180.000,00**	**180.000,00**
	TOTAL GERAL			**7.180.000,00**	**7.180.000,00**

DECRETO Nº 38.199 de 15 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.950.000,00 (Nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.199/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.500.1	7.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.500.1	2.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.500.1	800.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1		6.000.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1		3.000.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1		800.000,00
	SUB-TOTAL			**9.800.000,00**	**9.800.000,00**
520002-SEMPRE	08.306.0003.205800	3.3.90.36	1.500.1	150.000,00	
	08.306.0003.205800	4.4.90.52	1.500.1		150.000,00
	SUB-TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**
	TOTAL GERAL			**9.950.000,00**	**9.950.000,00**

DECRETO Nº 38.200 de 15 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.050.000,00 (dez milhões e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.200/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.43	2.602.3	2.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	2.602.3	2.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	2.600.3	250.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	2.621.3	600.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.34	1.600.3	3.000.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	2.600.3	2.200.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.621.3		600.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.602.3		4.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		3.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.600.3		2.200.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.600.3		250.000,00
SUB-TOTAL				**10.050.000,00**	**10.050.000,00**
TOTAL GERAL				**10.050.000,00**	**10.050.000,00**

DECRETO Nº 38.201 de 15 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 29.852.900,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.201/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.600.3	1.000.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.600.3	1.000.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	1.600.3	1.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.600.3	3.000.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.600.3	2.800.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3	500.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.600.3	1.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	1.600.3	1.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.43	2.600.3	3.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	2.600.3	3.000.000,00	
	10.302.0002.215300	3.3.90.30	2.600.3	500.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.600.3	1.000.000,00	
	10.302.0002.236300	3.3.50.85	2.600.3	10.902.900,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.92	1.600.3	150.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.600.3		2.800.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.600.3		22.402.900,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		4.650.000,00
SUB-TOTAL				**29.852.900,00**	**29.852.900,00**
TOTAL GERAL				**29.852.900,00**	**29.852.900,00**

DECRETO Nº 38.202 de 15 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.689,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 26108/2024 - SMED .

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.202/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.39	2.553.3	5.689,00	
SUB-TOTAL				**5.689,00**	
TOTAL GERAL				**5.689,00**	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 38.203 de 15 de fevereiro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 18, publicado no Diário do Legislativo dos dias 09 e 10 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.203/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETLHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250026	3.1.90.91	1.500.1	13.000,00	
	01.031.0016.250026	3.1.90.11	1.500.1		13.000,00
SUB-TOTAL				**13.000,00**	**13.000,00**
TOTAL GERAL				**13.000,00**	**13.000,00**

DECRETO Nº 38.204 de 15 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 23.264.925,00 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº24916/2024 - SMED .

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.204/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	3.3.90.93	2.570.3	6.957.253,00	
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	2.570.3	110.479,00	
	12.361.0014.233300	4.4.90.52	2.570.3	6.957.253,00	
	12.365.0001.113200	3.3.90.93	2.569.3	2.282.687,00	
	12.365.0001.113200	3.3.90.93	2.570.3	6.957.253,00	
SUB-TOTAL				**23.264.925,00**	
TOTAL GERAL				**23.264.925,00**	

DECRETO Nº 38.205 de 15 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os art.. 6º, inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 18, publicado no Diário do Legislativo dos dias 09 e 10 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.205/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.30	1.500.1	1.500.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1	3.000.000,00	
	01.031.0015.101301	3.3.90.39	1.500.1		3.000.000,00
	01.031.0015.101301	3.3.90.40	1.500.1		1.500.000,00
SUB-TOTAL				**4.500.000,00**	**4.500.000,00**
TOTAL GERAL				**4.500.000,00**	**4.500.000,00**

DECRETO Nº 38.206 de 15 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidades Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.206/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.126.0005.113800	4.4.90.40	1.501.1	300.000,00	
	15.126.0005.113900	3.3.90.39	1.501.1		300.000,00
SUB-TOTAL				**300.000,00**	**300.000,00**
TOTAL GERAL				**300.000,00**	**300.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.207 de 15 de fevereiro de 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 37.271, de 04 de agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º e 7º do Decreto nº 37.271, de 04 de agosto de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Operação Especial de que trata este Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência nos exercícios de 2023 e 2024, com início em 15 de agosto e duração de 12 (doze) meses a partir da data da publicação." (NR)

"Art. 7º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial Previdência Itinerante" o valor máximo mensal de R$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais), que correrá por conta do orçamento vigente para os exercícios de 2023/2024, devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária dos órgãos envolvidos na Operação e financeira do Tesouro Municipal." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

LUIS ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 22/11/2023, publicado no DOM de 23/11/2023, referente a nomeação de **CARLA MARIA AFONSO DE LIMA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/02/2024, **CARLA MARIA AFONSO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Grau 52, da Unidade de Supervisão da Folha de Pagamento - Coordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 226/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAINA TEIXEIRA DE CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **3165569,** no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência Central de Segurança Medicina e Saúde ocupacional, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular DULCINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA**,** matrícula 3143776, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
447/2023	SMED	ILDACI DA LUZ CAMINHA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
193796/2023	SMS	RENILZA MOTA SANTOS WERNECK

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
202437/2023	SMS	BRENO MARCIO SANTOS DE ANDRADE	20
253283/2023	SMS	BELANICE ALVES ANTAS	20
246880/2023	SMS	SAMARA BASTOS BARRETO	20
252421/2023	SMS	KATARINA DE LIMA FERNANDES	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
4436/2022	SMS	ELIANA SANTIAGO DOS SANTOS
141135/2023	SMS	SANDRA DOS SANTOS RODRIGUES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de fevereiro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 193/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 22/01/2024, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JULIANI VILAS BOAS MOREIRA LIMA	3094875	0144 - ESCOLA MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 194/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Designar a servidora **JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS**, matrícula nº 3091921, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, na Secretaria Municipal da Educação, retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 195/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 156/2023, publicada no DOM no 8500, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:
Alterar na Portaria nº 636/2022, publicada no DOM nº 8430 de 15/12/2022, o art. 2º a composição da Comissão de Seleção órgão colegiado destinado a processar, analisar e julgar propostas e documentos recebidos das Organizações da Sociedade, cujo o objetivo é credenciar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para eventual celebração de Termo de Fomento, mediante Dispensa de Chamamento Público para execução de Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE), na forma do seu edital, bem como analisar e julgar eventuais recursos administrativos interpostos, sendo composta pelos seguintes membros:

a) Rosana Assis dos Santos, matrícula nº 3103618, CIN/GEINT/DIPE
b) Maria da Conceição Nascimento dos Anjos, matrícula nº 37434, CIN/GEINT/DIPE
c) Evelin Ferreira Cerqueira, matrícula nº 12726 CIN/GEINT/DIPE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 099/2024

Na Portaria n° 099/2024 de 18/01/2024, publicado no DOM de 19/01/2024, referente à nomeação no cargo em comissão de Vice-diretor,

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA 3126792,

LEIA-SE: MATRÍCULA 3126809,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 122/2024

Na Portaria n° 122/2024 de 26/01/2024, publicado no DOM de 27 a 29/01/2024, referente à nomeação no cargo em comissão de Vice-diretor,

ONDE SE LÊ: Turno MATUTINO,

LEIA-SE: Turno VESPERTINO,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 159/2024

Na Portaria n° 159/2024 de 01/02/2024, publicado no DOM de 02/02/2024, referente à nomeação no cargo em comissão de Vice-diretor,

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA 3115678,

LEIA-SE: MATRÍCULA 3115687,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 165/2024

Na Portaria n° 165/2024 de 02/02/2024, publicado no DOM de 03 a 05/02/2024, referente à nomeação no cargo em comissão de Vice-diretor,

ONDE SE LÊ: 0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEU,

LEIA-SE: 0632 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 061/2024

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

HOSPITAL	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE	121/2019	ROSANA DE SOUSA PIMENTEL REIS IRLANE GOMES LEITE ANDREA SOUZA COSTA SOARES SUPLENTES: VINICIUS ADERNE LEAL GUIMARÃES LAIRA SANTOS RAMOS DE LIMA SUZAN KEYLLA COSTA JEZLER FALCÃO DE SANTANA	CÍNTIA MARIA SCHETTINI CABRAL LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES LORENA DE ANDRADE LACERDA GILMARA VASCONCELOS DE SOUSA	AUGUSTO DOS SANTOS

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissãode Acompanhamento ao **Contrato 121/2019,** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde ea Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 063/2024

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 014/2020,** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia.

HOSPITAL	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	014/2020	ANA CARINE DE OLIVEIRA MELO MARTINEZ ANDREA PEREIRA DE CARVALHO LEILANE DOS SANTOS SACRAMENTO SUPLENTES: ARISTEU CHAGAS BOMFIM FILHO ULIANA NOVAES MONTEIRO DE CARVALHO GRACIELE SÁTIRO DE ARAÚJO MARBACK	NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA ALESSANDRA DANTAS DA SILVA LEONORA CRISTINA LEAL MARQUES LORENA DE ANDRADE LACERDA	MARIA ANTONIA SANTANA VIEIRA

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 064/2024

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 118/2019,** celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	118/2019	DANIELA MACHADO CARIBÉ DE ARAÚJO PINHO JAQUELINE CARVALHO LUTTIGARDS PACHECO TAÍNE FELTON RODRIGUES DALTRO SUPLENTES: ANALILIA MAIA LOPES IVONNETE DOS SANTOS E SANTOS DANIELA KUNG MATSUDA	CARLA SANDRA REIS SANTANA DANUSA SAMPAIO PAMPLONA LORENA DE ANDRADE LACERDA BEATRIZ MERGULHÃO RIBEIRO PRASERES	IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 065/2024

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 119/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Bahiano de Reabilitação - IBR.

HOSPITAL	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BAHIANO DE REABILITAÇÃO	119/2019	OHANA LEBOREIRO NEGRÃO CARLA MARIA DA HORA DE JESUS SHEILA ALVES SILVA MACHADO SUPLENTES: RENATA GONÇALVES RAMOS DA SILVA GILVANA MARIA RODRIGUES BARBOSA LAPA DANILO RAMOS HAUN	RAQUEL COELHO DE AMORIM OLIVEIRA MONALISA RODRIGUES FERREIRA LORENA DE ANDRADE LACERDA DIONISE DO NASCIMENTO DIAS	MARIA ANTONIA SANTANA VIEIRA

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 078/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alice de Andrade Santos, matrícula nº 3117579, em substituição a servidora Adriana Almeida de Magalhães, matrícula nº 316582, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 394/2022**, firmado com o **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC,** que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAN MARTIN.**

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros e disposições da Portaria nº 516/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 079/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sarah Milena Reis Souza, matrícula nº 3091543, em substituição a servidora Patrícia Novaes Sales, matrícula nº 3139606, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 432/2021**, firmado com o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH,** que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO.**

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros e disposições da Portaria nº 517/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 080/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alice de Andrade Santos, matrícula nº 3117579, em substituição a servidora Patrícia Novaes Sales, matrícula nº 3139606, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 062/2021**, firmado com o **INSTITUTO DE GESTÃO E**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

HUMANIZAÇÃO - IGH, que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **CENTRO DE URGÊNCIA EDSON TEIXEIRA BARBOSA.**

Art. 2° Ficam mantidos os demais membros e disposições da Portaria nº 518/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 081/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juraciara Farias do Nascimento, matrícula nº 3169226, em substituição a servidora Mayara Sousa Silva, matrícula nº 3163708, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 227/2022**, firmado com a **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED,** que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **CENTRO DE URGÊNCIA MARIA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY.**

Art. 2° Ficam mantidos os demais membros e disposições da Portaria nº 521/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 082/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosana Santos Sousa, matrícula nº 3079372, em substituição a servidora Manuela Brito dos Santos, matrícula nº 3079841, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 071/2021**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE,** que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **PROJETO GIRASSÓIS DE RUA.**

Art. 2° Ficam mantidos os demais membros e disposições da Portaria nº 576/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 083/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, com escopo nos ditames da Lei nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto nº 28.232/2016, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato de Gestão nº 008/2023**, firmado com o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH,** que tem por objeto a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PIRAJÁ/SANTO INACIO.**

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:
- Adriana Almeida de Magalhães - matrícula nº 316582 - Presidente
- Ana Célia Alves Carneiro Lacerda - matrícula nº 3169695
- Flávia Cruz Kitahara - matrícula nº 3090847

Art. 3° A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

I - Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;
II - Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;
III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;
IV - Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeiras, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade setorial responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
V - Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa - GEAL da Secretaria Municipal de Saúde - SMS no prazo máximo de 10 (dez) dias os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados.
VI - Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, ficando revogadas todas as portarias anteriores.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 084/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 606/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Especial de Chamamento Público será composta pelos servidores: Eder de Carvalho Lima, matrícula nº 990287, que a presidirá, Marcos Pablo Santos Medrado, matrícula nº 3093119, Ana Patrícia Gois de Assis, matrícula nº 3167255, Beatriz Mergulhão Ribeiro Praseres, matrícula nº 3133687, Patrícia Lopes de Morais Cerqueira, matrícula nº 3086012, Juliana Lima Vieira Moraes Mascarenhas, matrícula 3091503, e como suplente a servidora Tatiane Pereira dos Santos, matrícula nº 3081332".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
175591/2023	CARLA ADRIANA DA SILVA SANTOS	1º
133462/2022	CELSO LUIZ PASSOS DE JESUS	4º
114059/2022	MARIA LUCIA SANTOS LEITE	2º
117297/2022	CINTIA SILVA AQUINO	1º
117448/2022	ROSANGELA MARIA REGIS D KATAYOSE	3º
117519/2022	REINALDO JORGE BASTOS MATTOS	4º
117641/2022	MARIO NUNEZ HIJO	1º
117338/2022	ARIANA MENEZES BISPO	1º
117357/2022	ARIANA MENEZES BISPO	2º
118775/2022	VALDIRENE SANTANA	4º E 5º
116767/2022	LINO LACERDA COSTA	1º
105327/2022	EDNAIDE DOS SANTOS COSTA TEIXEIRA	3º
118355/2022	LOUISE LISBOA DE OLIVEIRA VILLA	1º
118762/2022	CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA	2º
117603/2022	MARIA LUZIA SAMPAIO PASSOS CORDOLINO	4º
86265/2022	SORAYA CASTRO DE NOVAES PEREIRA	5º
116782/2022	RONALDO HENRIQUE ACACIO SOUZA	4º
119270/2022	ALVANICE SILVA DA PAIXAO CONCEICAO	2º
119223/2022	NEIDE PASSOS DIAS	2º
118760/2022	CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA	2º
116579/2022	PATRICIA DOS SANTOS MENDES	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
113924/2022	SHEILA DE SOUZA BOMFIM	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
69369/2022	CAROLINA SANTOS LOMES PENA	1º
79784/2022	ANNA GABRIELLA CARVALHO RANGEL	3º
117278/2022	RUBIA VIVIANE CORREIA SANTOS	1º
119053/2022	LAURICEA FERNANDES DE JESUS	2º
119140/2022	JANDIARA DA CRUZ MAGALHAES	2º
119408/2022	ROSE MARY OLIVEIRA DOS SANTOS	2º
119424/2022	KEYSIANE DA SILVA SANTOS	2º
117325/2022	RUBIA VIVIANE CORREIA SANTOS	1º
119665/2022	CLAUDIO DIOGENES GONCALVES	2º
80978/2022	ELMA SANTOS FIUZA ROCHA	1º
122726/2022	TANIA MARIA ALVES TEIXEIRA	2º
113184/2022	CLAUDIO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	1º
119831/2022	SILVERIA FRANCISCO DOS SANTOS	2º
116722/2022	DANIELE COELHO DOURADO	1º
116914/2022	ELIANA BASILIO DOS SANTOS	2º
119778/2022	JULIO CESAR OLIVEIRA DALTRO	2º
120252/2022	LISMAR SOUZA	2º
120296/2022	JEANE MOURA FERREIRA	2º
114152/2022	ITAIANA TORRES DA SILVA	1º
118124/2022	OSVALDO LUIS FERREIRA DA SILVA	1º E 2º
123886/2022	VALMIR MACEDO VILAS BOAS	2º
124353/2022	NADIR DA SILVA SANTOS	2º
132703/2022	GABRIELA LUCIANO DE SANTANA	2º
132951/2022	SAIONARA CHIACCHIO DOS SANTOS RAMOS	4º
124264/2022	ROSANGELA ANTONIA DOS SANTOS AGUIAR	2º
123891/2022	CRISTINA ALVES DOS SANTOS	2º
123959/2022	PAULO JOSE GONCALVES NERI	2º
137825/2022	JOSE SANTOS DE SOUZA	2º
139978/2022	ELISABETE BITENCOURT DA SILVA	3º
139984/2022	ADAILZA FREITAS DE MIRANDA	4º
127760/2022	TYSSIA ANDRADE DE MIRANDA OPPEL	1º
139663/2022	MOISES SILVA ALMEIDA	2º
123258/2022	CRISTINA LIMA FERREIRA	2º
123149/2022	DANIELA SILVA LOPES	1º
119519/2022	SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA	4º
127698/2022	TATIANA SILVANY DA SILVA GONZAGA	4º
119455/2022	VITORIA MARIA LIMA TAVARES	2º
120746/2022	RITA DE CASSIA SANTOS GUIMARAES	1º
150657/2022	ANGELA LOPES GONZAGA	2º
152526/2022	DILZA PEREIRA RAMOS PEIXOTO	6º
119526/2022	CLEISIANE BENTO DAS NEVES DEVESA	2º
109215/2022	MARIA DA PIEDADE SANTOS CONCEICAO	2º
109276/2022	MARIA CONSUELO CRUZ DA SILVA TAVARES	2º
98710/2022	MARIA EMILIA BARBOSA GOES	5º
107537/2022	JOILSON ANDRE SACRAMENTO SANTOS	1º
107911/2022	FRANCINE PEREIRA DE SOUZA	2º
107895/2022	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	2º
139089/2022	VALDILEIA LIMA SOUSA	3º
139115/2022	VALDILEIA LIMA SOUSA	4º
139155/2022	JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOUSA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
85912/2022	IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA	3º
116835/2022	KARINE NOVAIS DE CARVALHO SANTOS	2º
130588/2022	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA	6º
116766/2022	JAIRO MARQUES SANTOS	2º
116644/2022	NILTON CORREIA DOS SANTOS	2º
116527/2022	NIVIA COSTA BATISTA	2º
116423/2022	RITA DE CACIA LIMA SANTOS	2º
116415/2022	NILZETE PEDREIRA DA SILVA	4º
112891/2022	ROSA ESTHER DE ALMEIDA S MAGALHAES	4º E 5º
112457/2022	DALVA ARAUJO DE OLIVEIRA	2º
80950/2023	ISADORA LORDELO SAMPAIO SEARA	3º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
137835/2022	RHUANNA BARBARA QUEIROZ DE SOUSA	2º
133450/2022	ANGELICA MACEDO COSTA ALMEIDA	5º
133451/2022	MILENA FERNANDES SOUSA	1º
131760/2022	VANESSA GRILLO ARCARO	2º
90702/2022	ALINE DE SOUZA JORGE DOS S PIMENTA	1º
130448/2022	LUCIENE DIAS SANTANA	4º
131876/2022	JOANE BRITO DOS SANTOS	1º
136550/2022	ELENICE DA ANUNCIACAO CERQUEIRA	3º
136437/2022	SIMONE LIMA ARAUJO CONCEICAO	1º
136692/2022	GUSTAVO FARIA ARGOLLO	5º
132018/2022	NIVALDO ANGELO DA FONSECA FILHO	3º E 4º
137540/2022	EDNILTON DOS SANTOS ALVES	2º
133297/2022	NUBIA CLEIDE DOS ANJOS BRITO	2º
137752/2022	EDSON SOUSA DE ANDRADE	2º
133302/2022	ROSE TATIANE PEREIRA SALES	2º
131964/2022	ADAILTON DOS SANTOS	2º
133101/2022	JULIANA NASCIMENTO PEREIRA BERNARDO	1º
138089/2022	MARIA AUXILIADORA JESUS GOMES	4º
127916/2022	TAMIRES SILVA PEREIRA	1º
138112/2022	VIVIANE LOPES SANTOS	3º
138389/2022	MARIA TATIANA VILELA LIMA	5º, 6º E 7º
130652/2022	ROGER ARAUJO RIBEIRO	1º
54249/2022	ANA PAULA DE LIMA PINTO	1º
140651/2022	ESTELA LUCIA DA ROCHA CERQUEIRA	2º
122848/2022	KATIA DOS SANTOS DAMASCENA	2º
135924/2022	JOSE AUGUSTO DE FREITAS G NETO	3º
137917/2022	NILVANIA DOS SANTOS COUTINHO MOTA	2º
140912/2022	SIMONE CARVALHO DE BRITO	3º
143763/2022	TELIO DIEGO CANTALICE DE PAULA	1º
147503/2022	JAMILE SUELE DE SOUZA FRANCA	1º
148318/2022	EUNICE PRATES SANTOS	4º
148359/2022	ABIGAIL OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS	2º
148370/2022	ROSEMARY NUNES DE OLIVEIRA	2º
148399/2022	ELMA BARRETO DA SILVA DE J PETRONILHO	3º
148460/2022	ELISANGELA NOVAES COSTA	2º
148477/2022	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS BRITO	3º
148667/2022	CLAUDIA VIRGINIA OLIVEIRA MONTEIRO	2º
149154/2022	MARLENE SANTOS DE JESUS	2º
152865/2022	NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	3º
100170/2022	FLAVIA CAMPOS DOS SANTOS	4º
135299/2022	LUANA BATISTA DA SILVA	2º
134893/2022	RICARDO DOS SANTOS LIAO	1º
134967/2022	ROSENILCE MACEDO DE QUEIROZ	1º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
134407/2022	RENILDES DOS SANTOS MENEZES	2º
144923/2022	ELISAFAR SOARES DA SILVA	4º
144618/2022	CRISTIANE ROXANE FERREIRA BORGES	1º
167826/2022	KARLA RAMOS MELO OLIVEIRA	4º
156522/2022	GENIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	1º
156518/2022	RICARDO SANTOS DE AMORIM	1º
156251/2022	ANA SUSANA MARTINS WEBER	3º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇAO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.715 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
108666/2022	MARISETE DA SILVA BISPO	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 585/2023, publicada no DOM nº 8.687 de 22/12/2023,

ONDE SE LÊ: Designar o servidor FRANCISCO RENAN FERREIRA ROCHA, matrícula 3103801, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024...

LEIA - SE: Designar o servidor FRANCISCO RENAN FERREIRA ROCHA, matrícula 3103801, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 583/2023, publicada no DOM nº 8.684 de 20/12/2023,

ONDE SE LÊ: Designar a servidora MARLI DOS SANTOS BARROS, matrícula 3102911, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024...

LEIA - SE: Designar a servidora MARLI DOS SANTOS BARROS, matrícula 3102911, no período de 22/01/2024 a 05/02/2024...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 011/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 21307 / 2023 de 31/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-05**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **SEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ 05.936.428/0001-64,** com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 3091, sala 02, Cabula, Salvador-BA, para **implantação 02 (dois) galpões**, com 08 (oito) lojas em cada, totalizando 16 (dezesseis) lojas, com 3.871,24 m² em terreno com área total de 14.982,65 m², situado na Avenida 16 de Agosto, 526, São Cristóvão, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°52'12.55"S, 38°21'45.23"O; 12°52'14.81"S, 38°21'45.16"O; 12°52'14.98"S, 38°21'49.15"O; 12°52'12.45"S, 38°21'49.12"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Sob hipótese alguma poderá ser realizada qualquer intervenção na Área de Preservação Permanente - APP limítrofe ao terreno, exceto para construção e manutenção de cercas na propriedade, sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento dos colaboradores da obra quanto à restrição legal;

III. Apresentar antes do início das obras a carta de viabilidade para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, emitida pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA, devendo seguir as recomendações desta e em caso de implantação de Estação de Tratamento de Efluentes - ETE solicitar a Licença de Alteração - LA;

IV. Remover o poste de energia elétrica somente após Autorização da Neoenergia Coelba;

V. Implantar o canteiro de obras, conforma a NR 18, NR 6, NR 24 e NR 26, devendo dispor de instalações sanitárias interligadas a rede pública de esgotamento sanitário e colocar tapume, com altura mínima de 2 m (dois metros), de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e cercar todo perímetro da poligonal de intervenção;

VI. Priorizar a absorção da mão de obra das comunidades locais e/ou próximas ao empreendimento, fornecendo treinamento específico para as diversas áreas objetivando o aproveitamento desses profissionais. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos a serem executados;

VII. Solicitar à Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos - Classe II A que serão gerados após a implantação do empreendimento;

VIII. Atender as orientações do Estudo de Pequeno Impacto - EPI elaborado para a implantação do empreendimento, devendo adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos, resíduos, efluentes e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para o entorno da poligonal de intervenção, circunvizinhança e para o curso d´água. Apresentar, semestralmente após o início das obras de implantação do empreendimento, relatórios de execução das medidas, consubstanciado com registros fotográficos;

IX. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

X. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, e concreto), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil. Apresentar, semestralmente, após o início das obras de implantação do empreendimento, relatório consubstanciado com registros fotográficos do manejo dos resíduos da construção civil, Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR e documentos comprobatórios da execução do PGRSCC;

XI. Adotar os procedimentos a seguir relacionados durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; d) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; e) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; f) realizar o tratamento e/ou destinação adequado dos efluentes gerados na limpeza das betoneiras e pincéis; g) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); h)realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação. Apresentar à SEDUR, semestralmente após o início das obras de implantação do empreendimento, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da execução dos procedimentos;

XII. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XIII. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, devendo realizar o plantio de árvores de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

XIV. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras, devendo adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário. Apresentar à SEDUR, semestralmente após o início das obras de implantação do empreendimento, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da execução das medidas.

XV. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar à SEDUR, no prazo de 120(cento e vinte) dias após o início das obras, relatório com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC.

XVI. Elaborar e implementar Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, devendo recuperar a faixa de APP do curso d´água, com plantio de espécies nativas e recomposição da mata ciliar, conforme Termo de Referência disponível no anexo XIV do Decreto Municipal nº 29921/2018. Apresentar à SEDUR, semestralmente, relatórios de implementação do PRAD, consubstanciado com registros fotográficos e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 469/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-9444/2023 de 16/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2023-SEDUR/CLA/LU-142** pelo prazo de **04** (quatro) **anos**, a **VIA SUL VEÍCULOS S.A,** inscrita no CNPJ 40.841.736/0015-02, para **concessionária de veículos com manutenção, lavagem e troca de óleo**, em área de oficina de 573,64 m², situada na Avenida Oceânica, nº 3.794, Rio Vermelho, coordenadas geográficas 13°00'39.02" Sul e Longitude 38°29'57.62" Oeste (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários;

IV. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não recicláveis, lâmpadas fluorescentes, madeiras/paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão, EPIs usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Apresentar, anualmente, os comprovantes da entrega da coleta das embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não recicláveis, lâmpadas fluorescentes, madeiras/paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão, EPI´s usados, entre outros;

VI. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas de drenagem, com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentando anualmente a cópia dos comprovantes de limpeza da caixa SAO a ser realizada somente por empresas habilitadas. Encaminhar, semestralmente, junto a documentação comprobatória de destinação dos resíduos;

VII. Apresentar, no prazo de 60 dias, relatório com memorial descritivo e fotos da caixa Separadora de água e óleo em funcionamento, assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

VIII. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais, para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados preferencialmente para uma cooperativa reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/10. Apresentar, anualmente, relatório comprobatório;

IX. Manter atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
X. Realizar a limpeza e desobstrução das canaletas perimetrais na área de manutenção (oficina) e a canaleta de acesso ao local de armazenamento do óleo usado, onde são ligadas a caixa SAO. Apresentar, no prazo de 60 dias após finalização dos serviços, relatório com memorial descritivo e fotos, assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XI. Apresentar, anualmente, certificado de comprovação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, assinado pelo responsável técnico.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 15 de dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 47/2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO o Item 12.2.4 do Temo de Referência, do Edital Licitação 014/2023, Pregão Eletrônico 012/2023, Processo nº. 46303/2023, que disciplina a apresentação das funcionalidades dos sistemas e aplicativos objeto do certame;
CONSIDERANDO a convocação feita pelo pregoeiro, após a fase de habilitação e classificação verificada no certame, para apresentação das funcionalidades dos sistemas e aplicativos a uma Comissão formada por membros das Diretorias de trânsito e de Transportes e da Assessoria de TI;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Técnica para avaliação de amostras e realização e avaliação da Prova de Conceito dos sistemas e aplicativos objeto da Licitação 014/2023 - Pregão Eletrônico 012/2023 - Processo nº. 46303/2023 a ser composta da seguinte forma:

I - Patrícia Rivera Franco, Matrícula 3137415;
II - Antônio Neri dos Santos, Matrícula: 3067955;
III - Samuel da Silva Freitas, Matrícula: 3098414; e
IV - Armando Yokoshiro Filho, Matrícula 3019331.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de Fevereiro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 02/2024

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Considerar designada desde 15/02/2024 a servidora VERA MARIA DE SALLES GARCEZ, matrícula nº 3158167, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente IV, grau 57, para cumulativamente, responder pelo Cargo de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria de Programas e Projetos desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 15 (quinze) dias, em substituição da titular MARIANA BAPTISTA DINIZ GONÇALVES, matrícula nº 3163890.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 15 de fevereiro de 2024.

MILA PAES
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.° 001/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n° 042/2023, celebrado com a empresa **ALESSANDRO FEIJO VILELA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2° Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n° 048/2023, celebrado com a empresa **LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 3° Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n° 049/2023, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.° 002/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.° 057/2023, celebrado com a empresa **CONSORCIO CIBERSEGURANCA SALVADOR**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2° Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.° 057/2023, celebrado com a empresa **CONSORCIO CIBERSEGURANCA SALVADOR**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO	3164415

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA e COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.° 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.° 053/2023, celebrado com a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2° Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.° 053/2023, celebrado com a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.° 004/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n° 046/2023, celebrado com a empresa **RENATA BARROS SANTOS.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760

Art. 2° Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n° 046/2023, celebrado com a empresa **RENATA BARROS SANTOS.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CRISTIANE SILVA PATTERSON	3113557

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA N.° 005/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n° 051/2023, celebrado com a empresa **TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	CARLA DE SANTANA SOUZA BRAGA	3167102

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.° 006/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.° 058/2023, celebrado com a empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 058/2023, celebrado com a empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	PEDRO KISLANSKY	3162778

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 007/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 056/2023, celebrado com a empresa **IMPORTA BRASIL LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 056/2023, celebrado com a empresa **IMPORTA BRASIL LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS	3167764

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 008/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 055/2023, celebrado com a empresa **M FERRARO COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 055/2023, celebrado com a empresa **M FERRARO COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS	3167764

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 06 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 12/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 140730/2022.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 24/2018, tendo como objeto a execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Miguel Calmon, no Bairro do Comércio, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução, acordo com o Edital e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado como a empresa **CONSTRUTORA SAGA LTDA,** nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros **Matrícula**

JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	**3017469**	**PRESIDENTE**
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	MEMBRO
MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 13/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 140735/2022.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 22/2018, tendo como objeto a Execução dos serviços de requalificação urbana da Avenida Dunas, no Bairro Itapuã, Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução de acordo com o edital e seus anexos, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado como a empresa **CONSTRUTORA SAGA LTDA,** nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros **Matrícula**

DAVID LUCAS LUSTOSA SILVA SANTOS	**3165779**	**PRESIDENTE**
JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	MEMBRO
MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 140/2023 - PROC: 171398/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR E FRIGOBAR.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
MERCADOMOVEIS LTDA	01	R$ 1.254.890,00
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	02	R$ 135.423,87

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 154/2023 - PROC: 151051/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de TINTA ESMALTE.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	01	R$ 174.600,00
	02	R$ 20.158,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2024

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 203/2023- PROC: 144379/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITORIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULARIOS- (PAPÉIS DIVERSOS).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	01	R$ 294.800,17
MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS	02	R$ 4.576.679,48
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	03	R$ 46.700,00
	04	R$ 762.493,38

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2024

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N ° 141/2023** publicado no DOM 07/02/2024, página 13.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 141/2023 - PROC: 43231/2023- SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 141/2023 - PROC: 43231/2023- SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2024

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA - LOTE 01

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Lote 01 da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO Nº: 212222/2023

OBJETO Aquisição de MOCHILA ESCOLAR, por sistema de Registro de Preços, com logomarca do Município do Salvador, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, conforme as especificações constantes no Anexo 1 do Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
ELEN CRISTINA MOREIRA TAVARES LTDA	01	R$ 24.932.257,20

Em tempo, informa-se que o Lote 02 da presente licitação, encontra-se em andamento.

Data da Homologação: 08/01/2024

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2023

PROCESSO Nº: 170777/2023
CONTRATADA: DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP
CNPJ: 43.575.877/0001-13
OBJETO: Aquisição de 12 frasco/ampola do medicamento: Belimumabe 120mg, pó liofilizado (Benlysta), para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da CAF/ SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 11.349,36 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N. ° 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis
DATA DO ATO: 15/02/2024

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 046/2023, Processo nº 242066/2023, publicada no DOM nº 8.706, de 19 de janeiro de 2024, página 09.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R$ 93.566,80 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R$ 93.568,00 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, PROCESSO Nº 192920/2023, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **fornecimento parcelado de refeições**, abrangendo a produção, comercialização, preparo e a distribuição das refeições para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE. **SESSÃO DE DISPUTA**: 29/02/2024 às 10h00min (Horário de Brasília-DF). Questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, ID 1037902.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (71) 3202-2279/2340.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024

Processo: nº 14182/2024
Inexigibilidade nº 01/2024
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de obra para a extensão de rede para ligação provisória para o Carnaval 2024 no "Circuito Dodô", "Circuito Osmar", "Carnaval nos Bairros" e Comércio de Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido nas Cartas e Projetos anexos, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R$ 777.184,68 (setecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Homologação: 07/02/2024.
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 07 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2024

PROCESSO: 20272/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo projetado especificamente para o transporte de veículos automotores, conhecido como caminhão-cegonha, com emprego próprio de motorista, combustível e seguro incluso, serviços de coleta e entrega dos veículos, considerando a doação de 07 (sete) viaturas à Prefeitura de Salvador, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério de Justiça e Segurança Pública, conforme condições e exigências estabelecidas neste aviso, quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de referência e Estudo Técnico Preliminar nº 02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 207400 ND. 33.90.39 Fonte 1.501.1.1
PARECER: 59/2024
VALOR TOTAL: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2024.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de fevereiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2024

Processo Nº. 25947/2024 - SEMUR
Inexigibilidade de Licitação N° 07/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL AFOXÉ DARAJÚ DE ODÉ
CNPJ: 34.642.176/0001-36
Objeto: Patrocínio parar a realização do Carnaval Cultural de Salvador 2024 intitulado, AIYÊ AGIBONÃ "TERRA DA MÃE CRIADEIRA"
Valor: R$ 520.000,00 - Quinhentos e Vinte mil reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação; 235200
Elemento de Despesa 3.3.90.39;
FONTE: 1.501.1
AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.133/21, art. 74, Inciso lll
Valor: R$ 230.000,00 - Duzentos e Trinta mil reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação; 235200
Elemento de Despesa 3.3.90.39
FONTE: 1.501.1
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, art,74, Inciso lll
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15.02.2024

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 09/2023, de 25 de abril de 2023, com base na Lei federal nº 8.666/1993, na sua atual redação, Lei Complementar Federal nº 123/2006, na sua atual redação, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, Lei Municipal nº 8.460/2013, Lei Municipal nº 8.421/2013 e pelos Decretos Municipais n.º 10.267/1993, nº 15.984/2005, nº 24.419/2013, nº 23.856/2013 e nº 24.806/2014, **torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recurso Administrativo ao Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e Nota Final**, referente a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 008/2023 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 002/2023 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 128684/2023-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Especializada e/ou Apoio Técnico ao Gerenciamento, Análise e Aprovação de Projetos, no Município de Salvador/BA, conforme definições estabelecidas no Projeto Básico.

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL:

Recorrente: HISA ENGENHARIA LTDA.
Recorrido: COSEL.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia.

Em decorrência do recurso, fica cancelada a sessão de abertura do Envelope de nº "3", Documentos de Habilitação, designada para o dia 19 de fevereiro de 2024. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 27/2023-Processo nº 198015/2023-Tipo: menor preço
Objeto: contratação de empresas capacitadas para execução das obras de serviços de reforma de coberturas, fachadas e muros em Postos de Saúde, subdivididos em 04 (quatro) Lotes, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

LOTE 1 - Vencedor: MAINAN ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,60, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$6.151.490,56 (seis milhões cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)

LOTE 2 - Vencedor: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, com valor K de 0,60, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$8.501.986,63 (oito milhões quinhentos e um mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)

LOTE 3 - Vencedor: ELITE ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,66, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$11.799.871,27 (onze milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)

LOTE 4 - Vencedor: SETE INFRAESTRUTURA LTDA, na condição de EPP, com valor K de 0,59, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$3.810.355,83 (três milhões oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Critério de Julgamento: menor preço global para cada Lote
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 25/01/2024

Ficam, desde já, as licitantes vencedoras convocadas para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001145
Processo: 112491/22
NE: 00085
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT
CNPJ: 30.723.567/0001-57
Objeto: Material de Limpeza e Higiene
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R$ 117,60 (Cento e dezesete reais e sessenta centavos)

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 2024000406, publicado em 19 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

LEIA-SE: Contratada: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 2024001015, publicado em 26 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ONDE SE LÊ: Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

LEIA-SE: Contratada: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM n° 2024001297, publicado em 03 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ: Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

LEIA-SE: Contratada: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do Contrato abaixo, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	FONTE
217/2022	TELEFÔNICA BRASIL S/A	1.500.1

Salvador, 07 de fevereiro de 2024

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA
Diretor/Gestor do FME

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024000893
Nº PROCESSO: 117028/2023
CONTRATADA: SAMUEL PADOVAM.
CNPJ: 05.808.628/0001-31
OBJETO: **20 UN PURIFICADOR ÁGUA GELADA/NATURAL POLIPROPILENO BRANCO 127V.**
VALOR: R$ 13.275,60 (Treze mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000894
Nº PROCESSO: 4360/2023
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: **34.000 UN ÁLCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800ML.**
VALOR: R$ 225.080,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000895
Nº PROCESSO: 4360/23
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: **1.120 L ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% USO RESTRITO UNIDADES SAÚDE 1000ML.**
VALOR: R$ 5.689,60 (Cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000903
Nº PROCESSO: 4360/2023
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: **4.122 UN ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% P/ MÃOS 500ML.**
VALOR: R$ 18.755,10 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000904
Nº PROCESSO: 4360/23
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 20.008.831/0001-17
OBJETO: **10.050 UN ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% P/ MÃOS 500ML.**
VALOR: R$ 45.727,50 (Quarenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000905
Nº PROCESSO: 112491/22
CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 30.723.567/0001-57
OBJETO: **3.647 FR SABONETE LIQUIDO 1L, 15.700 L ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO 1L, 9.295 UN SABÃO PÓ SACHÊ 500G, 14.185 FR DESINFETANTE BASE PINHO 500ML, 20.600 FR DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML.**
VALOR: R$ 137.936,43 (Cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000906
Nº PROCESSO: 128641/2022
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 18.192.961/0001-00
OBJETO: **160.000 PC ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL S/ ABAS.**
VALOR: R$ 302.400,00 (Trezentos e dois mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000908
Nº PROCESSO: 125921/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **283.584 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.**
VALOR: R$ 425.376,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000909
Nº PROCESSO: 134862/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **9.450 FD PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180MM FARDO C/10 PACOTES.**
VALOR: R$ 379.323,00 (Trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte três reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000910
Nº PROCESSO: 124036/2023
CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 34.617.980/0001-98
OBJETO: **2.500 CT COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 200ML.**
VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000918
Nº PROCESSO: 138930/2022
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **5.000 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 100L, 10.000 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 200L, 10.000 UN SACO P/ LIXO DOMÉSTICO 60L.**
VALOR: R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000919
Nº PROCESSO: 166101/2023
CONTRATADA: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 49.839.964/0001-17
OBJETO: **7.000 PC ESPONJA AÇO P/ LIMPEZA, 16.356 UN ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA.**
VALOR: R$ 24.052,60 (Vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000920
Nº PROCESSO: 160901/2023
CONTRATADA: DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA.
CNPJ: 41.944.789/0001-16
OBJETO: **2.400 UN CESTA P/ PAPEL PLÁSTICO VAZADA 10L.**
VALOR: R$ 17.160,00 (Dezessete mil cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024000921
Nº PROCESSO: 158533/2023.4
CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 25.329.901/0001-52
OBJETO: **4.000 PR LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMÉSTICO TAM G, 4.000 PR LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMÉSTICO TAM M.**
VALOR: R$ 16.280,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 65/2024
PROCESSO nº 174114/2023 e 9442/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MATOS & GUZMAN & RAMACCIOTTI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 30.057.099/0001-29
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Tiago Costa Ramacciotti**

Salvador, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 070/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 39766/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 004/2024.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA FURTO, ROUBO E ACIDENTES PARA EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM E SEUS RESPECTIVOS TABLETS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 62.479,65 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses,** a partir da data de assinatura do presente contrato.
CONTRATADA: **Porto Seguro CIA de Seguros Gerais**
CNPJ: 61.198.164/0001-60
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.
RESPONSAVEL LEGAL: **Sra. Neide Oliveira Souza e Victor Hugo Romio**.

Salvador, 02 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023

PROCESSO Nº 166965/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/01/2024 e término em 12/04/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MED MD SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 50.858.287/0001-63
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Decia Pinheiro de Andrade

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2023

PROCESSO Nº 4493/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/02/2024 e término em 07/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **QUEIROZ TEIXEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 50.568.915/0001-76

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Anna Lyvia de Queiroz Teixeira

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022

PROCESSO: Nº 242009/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 02/02/2024 a 01/02/2025, permanecendo o valor global de R$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600 Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.
CNPJ: 08.430.455/0001-59.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Paulo Batista Costa.

Salvador, 02 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2022

PROCESSO: Nº 193141/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 15/12/2023 a 14/12/2024, permanecendo o valor global de R$ 415.986,72 (quatrocentos e quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.122.0014.250106 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **SALVADOR COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO LTDA**.
CNPJ: 02.805.041/0001-80.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Vagner Paim do Nascimento.

Salvador, 02 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

PROCESSO: Nº 241990/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 02/02/2024 a 01/02/2025, permanecendo o valor global de R$ 173.733,24 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106 Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.
CNPJ: 08.430.455/0001-59.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Cunha de Souza Dantas.

Salvador, 02 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

PROCESSO: Nº 241991/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 02/02/2024 a 01/02/2025, permanecendo o valor global de R$ 144.539,40 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600 Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.
CNPJ: 08.430.455/0001-59.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Cunha de Souza Dantas.

Salvador, 02 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

PROCESSO Nº 103467/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/01/2024 e término em 23/04/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ZIAH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 23.585.203/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 55/2024
PROCESSO nº 249594/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **PRIORITY MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 27.679.023/0001-20
DATA DA ASSINATURA 19/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 104/2024
PROCESSO nº 11744/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **NZ SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**
CNPJ: 53.198.253/0001-88
DATA DA ASSINATURA 02/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Antonio Chagas Neto

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 43/2024
PROCESSO nº 224135/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **UDINE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 19.785.645/0001-05
DATA DA ASSINATURA 12/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 106/2024
PROCESSO nº 5522/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **ITANA O V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.193.147/0001-01
DATA DA ASSINATURA 06/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Itana Oliveira Viana

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 217/2024
PROCESSO Nº 14033/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 127/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba Trator",** para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, no Circuito Osmar e no Palco Castro Alves, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 344/2024
PROCESSO Nº 092/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 244/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Mariene de Castro"** para se apresentar nos dias 12 e 16 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
GIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 530/2024
PROCESSO Nº 279/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 428/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Odoban",** para se apresentar nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 577/2024
PROCESSO Nº 321/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 474/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FERNANDA ROCHA TEIXEIRA 86230630583.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERNANDA ROCHA TEIXEIRA 86230630583**, que tem a exclusividade da atração artística **"Yuri Love",** para se apresentar no dia 07 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FERNANDA ROCHA TEIXEIRA 86230630583.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 619/2024
PROCESSO Nº 359/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE Nº 512/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE,** que tem a exclusividade da atração artística **"Marcondes Morais"** para se apresentar nos dias 18 e 25 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 643/2024
PROCESSO Nº 383/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 536/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Samba de Pretas",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no coreto colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 696/2024
PROCESSO Nº 436/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 589/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VIABILIZA CONSTRUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VIABILIZA CONSTRUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"João Barreto"** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
VIABILIZA CONSTRUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 697/2024
PROCESSO Nº 437/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 590/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO,** que tem a exclusividade da atração artística **"Edy Vox"** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 699/2024
PROCESSO Nº 439/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 592/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PATRICIA DA SILVA MASCARENHAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PATRICIA DA SILVA MASCARENHAS,** que tem a exclusividade da atração artística **"Jau"** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PATRICIA DA SILVA MASCARENHAS.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 700/2024
PROCESSO Nº 440/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 593/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 48.228.587 CAROLINE LOPES DOS SANTOS SACRAMENTO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **48.228.587 CAROLINE LOPES DOS SANTOS SACRAMENTO,** que tem a exclusividade da atração artística **"Jorge Fogueirão"** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
48.228.587 CAROLINE LOPES DOS SANTOS SACRAMENTO.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 701/2024

PROCESSO Nº 441/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 594/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"A Dama"** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 702/2024
PROCESSO Nº 442/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 595/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IMPACTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IMPACTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Forró Sarapatel com Pimenta"** para se apresentar nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
IMPACTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 704/2024
PROCESSO Nº 444/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 597/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Tay Agazzi"** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 706/2024

PROCESSO Nº 446/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 599/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Os Turunas"** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 707/2024
PROCESSO Nº 447/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 600/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"MC Don Hadji"** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 709/2024
PROCESSO Nº 449/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 602/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Bicho da Cana"** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 712/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 452/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 605/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 17.462.406 NAYLSON CARVALHO DE SOUZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **17.462.406 NAYLSON CARVALHO DE SOUZA,** que tem a exclusividade da atração artística **"DJ Naylson Carvalho"** para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
17.462.406 NAYLSON CARVALHO DE SOUZA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 714/2024
PROCESSO Nº 454/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 607/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Duda Princesinha do Piseiro"** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 716/2024
PROCESSO Nº 456/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 609/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Maira Lins"** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
EDI POOL BARBOSA FRANCO LTDA.

Sa**lvador, 15 de fevereiro de 2024.**

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 720/2024

PROCESSO Nº 460/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 613/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Saravada"** para se apresentar nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 721/2024
PROCESSO Nº 461/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 614/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DK PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DK PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Madina"** para se apresentar nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
DK PRODUCOES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 724/2024
PROCESSO Nº 464/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 617/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZE LIVRORIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZE LIVRORIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Zé Livrório"** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ZE LIVRORIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 725/2024

PROCESSO Nº 465/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 618/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CARVALHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CARVALHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Hit de Cria"** para se apresentar nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CARVALHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 726/2024
PROCESSO Nº 466/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 619/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVALESCA MUTANTES.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVALESCA MUTANTES,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Gasparzinho"** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, em Periperi e no Pau da Lima, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVALESCA MUTANTES.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 727/2024
PROCESSO Nº 467/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 620/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Péricles e Leonardo"** para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
40.252.881 ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 729/2024
PROCESSO Nº 469/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 622/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACKSTAGE BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACKSTAGE BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Filhos da Bahia"** para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACKSTAGE BRASIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 730/2024
PROCESSO Nº 470/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 623/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Forrozando"** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 731/2024
PROCESSO Nº 471/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 624/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AUDACIA BLACK PRODUCAO MUSICAL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AUDACIA BLACK PRODUCAO MUSICAL LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Ravi Lobo"** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
AUDACIA BLACK PRODUCAO MUSICAL LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 732/2024
PROCESSO Nº 472/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 625/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pedro Libe"** para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 733/2024
PROCESSO Nº 473/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 626/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Rodrigão"** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PRIME PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 734/2024
PROCESSO Nº 474/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 627/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Jairinho"** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
50.687.098 ALICE ROCHA TEIXEIRA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 735/2024
PROCESSO Nº 475/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 628/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"SDois Sertanejo"** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 736/2024
PROCESSO Nº 476/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 631/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Demorô"** para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 788/2024
PROCESSO Nº 528/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 682/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Tá Demais",** para se apresentar nos dias 18 e 25 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO CULTURAL BANANA REGGAE.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 789/2024
PROCESSO Nº 529/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 683/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PC EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PC EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Grupo Bom Balanço",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PC EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 790/2024
PROCESSO Nº 530/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 684/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Fantasmão",** para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 791/2024
PROCESSO Nº 531/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 685/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Jherê"** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 792/2024
PROCESSO Nº 532/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 686/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"João Vaqueiro"** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 793/2024
PROCESSO Nº 533/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 687/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Pirapapiou"** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 794/2024
PROCESSO Nº 534/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 688/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533,** que tem a exclusividade da atração artística **"Vanessa Borges"** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 795/2024
PROCESSO Nº 535/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 689/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Voadois"** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 797/2024
PROCESSO Nº 28299/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 690/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Samba de Farofa",** para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 798/2024
PROCESSO Nº 28169/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 691/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ary Perciano",** para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 799/2024
PROCESSO Nº 28147/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 692/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Frevância Elétrica",** para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BUTTERFLY - VS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 800/2024
PROCESSO Nº 28483/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 693/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Paparicco",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 801/2024
PROCESSO Nº 28510/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 694/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Sambeijo",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 802/2024
PROCESSO Nº 28538/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 695/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M&A PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M&A PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Negro Lindo",** para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M&A PRODUCOES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 803/2024
PROCESSO Nº 536/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 696/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CCEL – CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CCEL – CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Lia de Itamaracá"** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CCEL – CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 804/2024
PROCESSO Nº 537/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 697/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Chicabaiana"** para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 805/2024
PROCESSO Nº 538/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 698/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS,** que tem a exclusividade da atração artística **"João Moraes"** para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 806/2024
PROCESSO Nº 539/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 699/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Assombra"** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 807/2024
PROCESSO Nº 540/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 700/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Chocolate Batidão"** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 601/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.22.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS,** que tem a exclusividade da atração artística "**Orquestra Paulo Primo**", para se apresentar nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS,** que tem a exclusividade da atração artística "**Orquestra Paulo Primo**", para se apresentar nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 617/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.24.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA**, que tem a exclusividade da atração artística "**John Robert**", para se apresentar nos dias 09 e 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JOAO ROBERTO SEABRA DA SILVA**, que tem a exclusividade da atração artística "**John Robert**", para se apresentar nos dias 09, 11 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 21.374.909/0001-80
PROCESSO: 156169/2023
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo vinculado, por sua natureza continuada, portanto fundamental para a evolução das atividades da administração pública, bem como pela necessidade de manutenção do serviço de dedetização e desratização, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.501.4.1.0.005 - Receita Própria de Entid da Adm Ind - Gerenciadora do Trânsito - Demais Recursos Não Vinc .
PARECER ASJUR Nº: 164/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, inciso II § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de fevereiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
FELIPE MADUREIRA MENDES DE SOUZA
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 007/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MAD. E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.188.943/0001-39
PROCESSO Nº: 211.697/2023
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de telas galvanizadas, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 424.166,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
PARECER Nº: 17/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Depau Comércio de Mad. E Materiais de Construção Ltda
- Denize de Jesus Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº: 223212/2023
Tomada de Preço nº: 013/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: TRILHO ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 43.422.483/0001-25
Objeto: Execução de obras de requalificação viária da Avenida Valéria, no Bairro de Valéria - Salvador/BA, delimitado pelas interseções com as ruas Petronília Dércia e São José da Valéria, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos.
Valor global: de R$ 1.817.966,82 (um milhão oitocentos e dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados do Trecho 1 correrão por conta das verbas decorrentes de Convênio Caixa Econômica Federal - CR 912741/2021, com contrapartida de Recursos do Orçamento Municipal, sendo: 99,19%-Convênio Caixa Econômica Federal-CR 912741/2021 e 0,81%-Contrapartida Tesouro Municipal.
As despesas decorrentes dos serviços contratados do Trecho 2 correrão por conta de Recursos do Orçamento Municipal.
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0004.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Saldo de dotação disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito.
Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura do Contrato: 06/02/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MATHEUS PITHON ROLIM MOTA-TRILHO ENGENHARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO27
27181/22	LOURDES MARTINEZ B MEOLO	CANCELAMENTO
39727/19	CELSO FERREIRA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
31440/22	HAECHEL F HOHLEMWERGER	DESMEMBRAMENTO
26255/22	VALTER FREITAS DE OLIVEIRA	DEC 31232/19
922706/23	FIRMARIO MACHADO ARAUJO	CANCELAMENTO
930531/23	PATRICIA TOURINHO D DE C SILVA	CANCELAMENTO
909074/23	GILVANEY SANTOS ASSUNÇÃO	R. AREA TERRENO
17772/22	WECR EMPR E NEGOCIOS LTDA	DESMEMBRAMENTO

Salvador,15 de fevereiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
00283101004	TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS
56860300153	CCM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
16638800199	MARIA BELMIRA SANTOS DE JESUS
88892400198	LUCIANO VILANOVA OLIVEIRA DURAN
22082700133	TELMAELITA VITORINO DE CAMARGO TEIXEIRA
59624100141	VALDETE RODRIGUES DA CRUZ 04465215584
64111600108	ROSEANE SOARES SANTOS 02168127557
64178400111	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA 02867245532
58068700192	INSTITUTO RODA DA VIDA
75112500162	LOBO PROMOCAO DE VENDAS LTDA
64027500194	CLAUDIO SANTOS DA SILVA 02234728401
30658100166	DURAN SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
59981700129	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA 04856353560
30658100240	DURAN SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
62202400115	ELTON OLIVEIRA DE SOUZA
56677800189	MATHEUS FARINELLY DANTAS DE MATTOS 8587893254
70802700156	JACQUELINE MAGALHAES VIEIRA TEIXEIRA
92300300180	EL BARRA SERVICO DE BELEZA LTDA
86652900142	ANA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA 16712757568
87715600117	LEVI ALVES CAVALCANTE 79012035520
60141400139	RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO
14534700621	PASTELLO SSA LTDA
14534700886	PASTELLO SSA LTDA
14534700969	PASTELLO SSA LTDA
73631800148	P.R.P. AMANCIO
84734400173	CLAUDIANA BATISTA SANTOS
27214400106	NRS - SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
70846600131	SABOR DA ANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24785500117	A E J COMERCIO E DECORACAO LTDA
89787100133	DELZA SANTOS COSTA 81812329504
54867600196	ROMUALDO VIEIRA DA COSTA FILHO 90238494853
69002900137	AMAURY SILVA CONCEICAO 83362452515
45273400148	JLS TELECOM LTDA
59507000129	APM PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO EIRELI
90932900146	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS 27231615520
58834100107	LEONARDO SANTOS DE MATTOS 02113679582
78613700182	ATHINA A. LEITE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
92237300121	MARIA JOSE DE JESUS SARAIVA 58006192553
51722100149	SECRETARIA DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E DES
62211700273	INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA
92779200143	NANCISLEIDE FREIRE VENAS OLIVEIRA SANTOS 0238
92957400143	49.032.845 CACILDA DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA
32858800132	R. F. PEREIRA
80449400169	DELL MARKETING DIGITAL LTDA
55688900152	N M CERQUEIRA SERVICOS CONTABEIS
93265000153	49.188.843 PRISCILLA ALVES DOS SANTOS BISPO
05234582558	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
93400900192	49.252.021 VITOR HUGO DE JESUS SILVA
93409000192	49.259.645 EDINEI DOS SANTOS PEDREIRA
93468300129	UBIRACI CONCEICAO DOS SANTOS 03025565594
93510300119	CARLOS EMANUEL FONTES SILVA JUNIOR 0229383750
93866800126	MARIA ANACLETE BARBOSA DANTAS 01433859505
82719900159	ELTON A RISUTTI LTDA
51681600170	BERYO COMERCIO E REPARACAO DE JOIAS LTDA
57178900155	DOMME MASTOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA
94074900112	49.637.920 MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
94139600152	EMILLY DOS SANTOS DA SILVA 86248312532
70409900175	LF & VT FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMÉRCIO DE P
94270200127	KLEBER ALMEIDA MENEZES 27230449553
94392900174	CARLOS ALBERTINO DOS SANTOS 17704995553
94428100179	TASSILA RAMOS BARROS 98405420525
61875500144	CRUZ DE MALTA HOLDING PATRIMONIAL LTDA
94541800101	ANDREA SANTANA DOS SANTOS ALEIXO 03122355507
94608200138	MARIA CLARA SANTOS CASTRO 86546100509
94646600190	JOICELINE COSTA DOS SANTOS 58998594234
94651000153	JEANDAVI BARBOSA DOS SANTOS 03352119503
94960000100	CARLA DE OLIVEIRA CARVALHO 06264791504
95047300124	GLEIDSON BARBOSA DE LIMA 02379670579
95063400188	50.110.981 KADIDJA DE QUEIROS MEIRELES SILVA
95358700193	49.502.034 VANESSA SUEIDE DOS SANTOS CERQUEIR
62629800293	TECHNOSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
62629800525	TECHNOSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
95475000188	HANSA TOURS CONSULTORIA DE VIAGENS LTDA
95820400117	50.403.314 GABRIEL ROCHA FARIAS
95648100196	DARIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR 02647364
44191900149	BRE COMERCIO DE LIVROS LTDA.
95943300129	50.481.291 DECIO BORGES DE ABREU
56486800149	EUDER DE ALMEIDA RIBEIRO - ME
96575800162	ANDREZA ALVES FERREIRA 60913194344
96629900109	50.591.808 WILSON BISPO DE SANTANA NETO
46990000161	ANTONIO LUIZ MARTUSCELLI AZEVEDO LTDA
37400700102	FIÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
52763300150	IGOR MATEUS SANTOS MENDES DE SOUSA 8600033950
96976000149	50.068.361 BRUNO RIBEIRO AGOSTINHO
59292900202	D CALDAS DE JESUS
97042600185	GABRIEL VAZ SILVA SOUZA 08735038560
97684200112	JORGE JONES SANTOS JUNIOR 01076015590
98238800191	49.271.965 MARCO AURELIO DUTRA DE REZENDE
98245600162	50.022.097 BEATRIZ MOUTINHO LEAL
75732300134	MS CREDITO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
61812400184	14.502.014 NAILTON FERRARI NUNES
98916400140	51.780.846 JOAO LUCAS DE FRANCA CRUZ
95634900112	50.414.246 KARINE RIBEIRO LOPES
76630000115	RC SERV ADMINISTRATIVO LTDA

CGA	NOME
29234400165	SONANGOL GUANAMBI EXPLORACAO E PRODUCAO DE PE
82799600109	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DOS PROF
30804500129	ASSOCIACAO CULTURAL VIVA SALVADOR
84888200130	SILVANA LAGO SEIXAS LTDA
63127000139	IRIS MARIA BARRETO LEAL 41011139553
81126600170	SILVA ALMEIDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
83460000140	LISSANDRA SILVA MATOS 03965632523
89042900152	SAFE - SERVIÇO DE ANESTESIA FOCADO EM EXCELÊN
35078600174	AMOEDO PATRIMONIAL LTDA
88355100103	YBY PARTNER DEVELOPMENT LTDA
59750400141	ANA MÁCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA
88730200131	KERTZ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
93467800194	KZB CORPORATIONS LTDA
99171500145	GEOVANA DA SILVA CONCEICAO FONOAUDIOLOGA
68985700126	CAMPO DA PRODUÇÃO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
79769700174	MARIA MARTA DOS SANTOS SILVA 33808686553
85786400169	BRUNO PINTO FALCAO 05504428556
62548700145	RESTAURANTE NM VENTO SUL LTDA
84611100102	RA EXAMES E ATIVIDADES MEDICAS LTDA
93394800150	REILDO ADSON SANTOS LOBO 01625249519
54288000141	ANTONIEL RAMOS DOS ANJOS 04618229543
75450800174	IDEV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTD
80201700186	EDWIGES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
49469300153	16.566.936 MADSON BARROS BARRETO
57882200199	EMMANUELLE GOMES SANTOS 85770899590
64609200171	DIRLENE CUNHA VIEIRA 90628322534
71461500119	HELENICE SOUZA GONCALVES 82857997515
71926600124	JT SERVICOS E REPARO NAVAL LTDA
89119300179	47.083.769 JOSELIO ALVES SILVA
97806600322	MADHUBAN MODA INDIA LTDA
00049300122	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.
30949300179	CAR CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS S.A
61626900171	BUCHELE E FIGUEIREDO ASSESSORIA E CONSULTORIA
17840500130	AMANDIO TERESO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
12140000188	CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA
70847100164	ATLANTICO ENGENHARIA & CONSTRUTORA GIL FERREI
80431300153	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA 01212475542
15022300121	SILVANO CRUZ DO NASCIMENTO FILHO
33269700135	BIO HEALTH DO BRASIL LTDA
05234500139	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234581642	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
85257100116	ZION SECURITY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA IN
99711900136	SANFLEX COMERCIO DE COLCHÕES LTDA
04912200187	QUEIROZ OLIVEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
15398400232	ESCOLA MUNDO FELIZ LTDA
19061800116	53.753.997 LINDOMARIO BERGENS LIMA
19078600178	53.738.125 MARIA CIDALIA DOS SANTOS COUTO
19105200125	53.718.916 FERNANDA SANTOS DOS SANTOS
19151800109	53.681.823 JEA CARLOS SOUSA DE JESUS
19901400127	53.084.157 TASSIO DE SOUZA GUIMARAES
20399600145	INFOMIDIAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA
21018300125	52.968.206 GUSTAVO SANTOS CONCEICAO
21782100156	52.926.980 PAULO HENRIQUE SANTOS SALES DOS SA
22123700159	52.890.502 FELLIPE AUGUSTO DA CRUZ
22369000116	52.861.288 EDILENE DE JESUS ALBUQUERQUE
22966900155	52.522.247 OTONIEL INACIO PEREIRA
23368400182	52.500.598 TAISLANE SANTOS DA SILVA NEVES
25026900156	52.466.892 IKARO RUAN DOS ANJOS SANTOS
28539400193	SAPORI MEDICINA E SAUDE - LTDA
31034600143	R FORTI RECURSOS PARA TI LTDA
35829500145	12.702.477 ADENICE SANTOS OLIVEIRA
35997500190	SILVIO ROBERTO DA CONCEICAO PINTO 37069349734

CGA	NOME
41085100190	GIVANILDO SOUSA DE JESUS 79917496572
42875700165	CINTIA CRISTINA NOGUEIRA SANTIAGO 01685053556
44087300107	VIGAS UZEDA SAUDE PET LTDA
44315300150	GILSON CARDOSO DE ARAUJO 37055305500
44786100196	CENTRAL COMERCIO DE BEBIDAS EMBALAGENS E ALIM
45647900146	18.079.783 EVELINE DOS SANTOS ROCHA
46369300101	WENDELL VASQUES SILVA 80186785534
47061200136	WASHINGTON CARDOSO FORTUNATO 00629133522
47624000106	MARCIO ROSADO PELEIRA 92192718500
50029600108	ROSEMERI BENJAMIN CORREIA DE ARAUJO 586370875
50644100450	CREMA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
51674700110	ROSANA ARAUJO DO VALE 01153970511
52637900151	ANDERSON BARBOSA SOUZA 01981822526
55145400119	DIOGO UZEDA SANDE
55639000177	MARCOS COUTINHO DE LIMA SANTIAGO 84290722504
56209800103	MARIDETE PEREIRA LESSA 29067898520
57279600142	JADISON DOS SANTOS PALMA 05294569582
58174800142	JC JAMILE CIRNE MEDICAMENTOS LTDA
58366400107	HUGO FILIPE DIAS BEZERRA 06589739595
59587000148	ANTONIO CARLOS MACHADO CAVALCANTE 28226739500
60366800120	F PERCONTINI CORRETAGEM INTERMEDIACAO MEDIACA
61382800185	ALESSANDRA BATISTA NEVES ROCHA PINTO 83062300
62291400141	F.M COMERCIO VAREJISTA LTDA
62428300131	DEOCLECIO MENDES DE SOUZA
63670500170	ISA PATRICIA LINS DA SILVA 78978688500
64781200148	F L MAIA CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
66623500130	MARIANA ANTUNES DOS SANTOS 00216299519
68153400103	ERIKA M S MACHADO
68654000113	RAMACCIOTTI E DUTRA LTDA
69262000123	LEANDERSON DE OLIVEIRA SANTANA 05685334532
69282900112	MANOEL JULIO DA SILVA 11519568568
69307600192	JAYME RAMOS DE QUEIROZ FILHO 15227308500
69346900140	HNK COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE CO
69419500132	ISABEL TALITA VILAS BOAS LOMANTO 04027002520
70429500195	EDILSON SANTOS CORREIA 79083889572
70867500103	FLAVIA DE QUEIROZ BESSA TORRES 90668804572
71088200150	LEAL & REIS LTDA
71259300110	LUCI TANIA PEREIRA DOS SANTOS 64215172500
71610000185	CASA DA FAZENDA COMERCIO DE FRIOS E EMBALAGEN
72477100100	MAURICIO CALUMBI FILHO
72898200166	JESSICA SOUZA SANTOS 06041980510
73083400124	LAURA DOS SANTOS BATISTA 03936475520
73642000191	CARLA VIEIRA DOS SANTOS 82871779520
74875300118	LCD DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA
75420600126	38.034.447 LUCIO PINTO DA CRUZ FREITAS
76813100120	ELMO MENDES FRANCA 05546464550
76888500105	ALAN PITA NOGUEIRA 02379518513
77645400142	MARINA OLIVEIRA ROCHA 04667799501
78924800184	DEIVID MENDES DA SILVA 05450360541
79019700172	FABIO DOS SANTOS SILVA 70036306568
79516600131	RAQUEL SANTOS SANTANA 07797655596
79906600162	PLINIO CESAR COSTA SANTOS 59857897568
80082900103	41.831.353 ANDRE LUIS MELO SANTOS
80103600179	GM CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA LTD
81118300177	LUCILIA GORDILHO DUARTE GUIMARAES 16911415500
81539200154	LIDYAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS, CALÇADOS
82614700100	43.206.201 MARIA DE LOURDES SOARES DANTAS
82783700139	PROBONO PET CENTER LTDA
82895100111	UFV AMÉLIA RODRIGUES I LTDA
82905700124	PAULO MAURICIO SANTOS PEREIRA DA SILVA 810483
83528000181	ANNA K. DE CARVALHO LIMA & CIA LTDA
84805900101	SILVANIDE DOS SANTOS OLIVEIRA 02469252563

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
85217400127	ALEF KENNEDY MATOS FALCAO 86082835573
85750200140	CELIA QUEIROZ BRAGA 16697804572
86005500193	OSD SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CONSULTORIA FINANC
86092500171	45.342.172 GABRIEL DE SOUZA COSTA
86989200174	JOSIVALDO DOS SANTOS 80469116587
87692700112	VANESSA DA SILVA BISPO 02149352567
88192000185	ALUGUE BEM LTDA
90557400141	DAVI SANTOS SOUZA 03485025593
90744600165	PAULO ANTONIO CERQUEIRA DAS VIRGENS 940618315
91173500181	MAURICIO CAVALCANTI NASCIMENTO 86641780546
91347000134	RAISSA CRISTINA DIAS NASCIMENTO 03616926505
91553100156	RITA DE CASSIA SILVA GALVAO 04559554501
91737300128	MARIA VIVIANE RIBEIRO TEIXEIRA 03370930595
91828100114	CLEBER BISPO SANTOS 80561993572
93170900182	JOZEANE PEIXOTO SOUZA
93628800166	ÓTICA MELLO LTDA
93701700127	49.411.102 TAINARA RAMOS DOS SANTOS SILVA
94456000192	49.843.590 IARA DE SOUZA ANDRADE
95060700119	50.106.716 KALINE MIRANDA PEREIRA UMBELINO
95171900145	50.172.553 ISAAC GUILHERME SOUZA ALMEIDA
96041000173	50.532.455 MARIA HELENA DOS SANTOS BRITO
96139500142	50.579.087 RICARDO SOUZA ROSA SILVA
96657600142	CENTRO DE EMBELEZAMENTO PV ME LTDA
97206300127	50.983.704 MAIKELLY DE ALMEIDA SOUZA
98662400146	51.587.992 ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA
98735700159	51.641.340 ANDREIA MACHADO DE OLIVEIRA
99111800175	51.936.969 IANA MACHADO CABRAL DE MELO
99124100175	SOU MAIS GRÁFICA DIGITAL LTDA
99164100135	51.973.074 ROBSON DOS SANTOS VINHA
99175900119	51.983.140 EMERSON SOUZA E SOUSA
99391800150	JM TREINAMENTOS LTDA
99669200109	JS COMERCIAL LTDA
99783700141	52.599.524 PALOMA SILVA DE MATTOS
99949100178	52.413.495 LARISSA BARBOSA LIVRAMENTO
19020200135	53.787.521 ALINE RODRIGUES DE PAULA
19020600193	53.787.209 RADARANE DOS REIS NORONHA
19532200177	53.375.968 MARIANE LIMA SERAFIM
19544800162	53.363.671 JESSICA PEREIRA FREITAS
19972500128	53.102.035 IORRAN LOPES DE SOUZA
23068100173	52.516.039 ALINE DE JESUS MACEDO
24555700160	52.481.227 ISABELLE VASCONCELOS MAIA
25435300147	52.463.184 RAFAEL VITAL LACERDA ALVES
33293900115	52.737.288 ALECSANDRA CALDEIRA DA SILVA
34919200179	MANOEL VICENTE 15860620500
40584900142	LD AMORIM CONSTRUCOES LTDA
42984000135	MARLY DE JESUS SANTOS 40277534534
44136000187	17.206.721 MARLEI DE LIMA MARTINS
50131700135	ARYANE RODRIGUES DOS SANTOS FRANCA 0215482956
53059700137	JOVENILSA MOREIRA DA SILVA 16765273549
54014100132	SELMA MARIA DE FREITAS NASCIMENTO 49233564304
59923600155	MERCADINHO SOUZA GOMES LTDA
60368000166	ANTONIO MARCOS ALVES DE JESUS 54868840525
61688000167	TATIANA RIBEIRO DE SOUZA REIS 80022499504
62456800192	TIAGO DOS SANTOS TRINDADE 83611819549
63928400108	BRUNO SANTOS CHAGAS 01021409529
64009100112	30.447.311 JONATHAN ROCHA SILVA ARGOLO
67419300172	F S DOS SANTOS LTDA
67794600105	R V CARDOSO DE ARAGÃO
68394200122	PAULO CEZAR SOUZA DE OLIVEIRA 36781894587
69197000107	MONIQUE MARIA CONCEICAO DE FREITAS 0184294754
72228500137	CRISLANE DE JESUS ALMEIDA 05516359597
72324100147	RAISSA SANTOS DO BONFIM 86830552567

CGA	NOME
77296600149	LUZINETE DE JESUS SANTANA 47516305553
77461300178	GLEIZIELE DOS SANTOS LIMA 07550619506
80148300157	THALES DE ALMEIDA SANTANA 05175728504
80212400180	41.926.829 RAMOM DA SILVA IMBIRUSSU
81578300121	KAMYLLA OLIVEIRA E SOUZA 06705121505
86070800106	45.327.025 TIAGO SANTOS CARDOSO
87183700118	JUCIARA PEREIRA MACHADO 30940885549
87421000123	CAIQUE ANDRADE NASCIMENTO 86330836558
87548800140	CLEIDE CRUZ DOS SANTOS 02338964578
90147600127	47.559.658 AGATHA NIELY GONCALVES DOS SANTOS
91561200170	ALINE GARCIA SANTOS 05344466552
91683100100	48.404.865 DAVID THAENS MENEZES
94340300121	49.788.291 CAMILE VITORIA CLEMENT SANTOS
95053700167	JEFERSON SOUZA BONFIM
95373100148	BEATRIZ SILVA ALVES LTDA
98700400124	51.614.302 YIN YEE NG CARNEIRO TAVARES
99205200134	52.002.928 NUBIA DA SILVA CONEGUNDES
99245500162	52.030.492 ALBERT RIBEIRO GOMES FERREIRA
19016600173	53.789.953 WILLIAM ANDEM VITORIO DOS SANTOS
19036200194	53.775.701 JULIANE GUIMARAES DINIZ
19135900124	53.695.494 MAGNO LOMBA SANTOS
19364700104	53.514.272 SILAS VINICIUS CONCEICAO DE MELO
19798400123	53.187.177 RAFAEL SILVA BATISTA
19991600115	53.051.917 MIGUELSON SOUZA DOS SANTOS
21434200123	52.944.042 ANTONIA JESUITA ANDRADE SANTOS
28819400152	52.785.032 THIAGO LARRY DE JESUS SOARES SANTO
37974300180	52.715.444 MELQUISEDEQUE XAVIER PEREIRA
44620900124	17.440.904 ENEAS SENA DE ABREU
52118400119	52.705.830 JOSE HAMILTON QUEIROZ DOS SANTOS
57349400176	ROSANA GRASIELA VENTIN DOS SANTOS 94606145587
58095800114	RAVEGANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
58567700107	TEREZINHA ROSA DE SOUZA 38356619572
69983100129	FABIANA DE SANTANA XAVIER 01799132552
75657800175	VANESSA SANTOS DA SILVA 04550483555
76450900154	SEVERINO MANOEL DA SILVA 38546256420
79981800174	JONATAS SANTOS BARRETO 04660932508
81399600105	MIRANDA RIBEIRO FARMACIA LTDA
84255800199	52.671.155 DARLAN DIAS SANTOS
87358300132	ROBERTO ROMERO DA SILVA GOMES SANTOS 86266502
91167600195	GABRIELA DOS SANTOS MARTINS 02843120535
91353800138	IVANA GONCALVES DOS SANTOS 79136095591
92018200177	CARLOS VINICIUS BARBOSA MONTEIRO CONCEICAO 86
92294500118	JOAB MAGALHAES COSTA COELHO 16575102719
93305900107	BARROS CONSTRUÇÕES LTDA
94233200107	35.880.643 ALEX MULLER FREITAS GOMES
97982100105	51.281.102 FERNANDA SOUZA EMBIRUCU
98049400140	51.301.239 TAINA DE CASTRO SANTOS
99429200191	52.164.927 VERA LUCIA FORTUNATO NOGUEIRA
10026600154	CLINICA SENHORA SANTANA LTDA
10059000124	CENTRO EDUCACIONAL ELIOENAI PASSOS FONSECA LT
19058000159	M&K RESTAURANTE LTDA
19075800110	53.741.075 PABLO MARTIN CHEHU
19105400105	53.718.536 MIRIAM MAGARAO FINGERGUT
19131300170	53.699.777 LAYANE ANDRADE FELIPE PEREIRA
19236000170	53.643.314 CLEITON SOUZA FERREIRA
19275800175	ZE PALITO INDUSTRIA DE GELADOS COMESTIVEIS LT
19312000169	53.553.330 ALICE MARIA SANTOS VAN PETTENS
19552300147	53.385.053 JOSE ALTEMIR CHAGAS
19559000120	EDIVAN SILVA DE SOUZA LTDA
19604000166	53.347.376 JOAO VICTOR ANDRADE ROSENDO DA PAZ
19850600198	53.153.487 LUIS EDUARDO SILVA ARAUJO
19918000100	53.071.295 ADRIANE DOS SANTOS SIMAO

CGA	NOME
19974000135	LUIZ ANTONIO PEREIRA LIMA
21197000173	52.953.159 AMANDA SANTIAGO OLIVEIRA
22343100156	52.864.654 KEZIA SUANE NEVES DA SILVA
30228200173	EBK PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS EM PUBLICID
36604600191	IRIS ERICA DA SILVA SANTOS 65145348134
36968600183	12.959.980 EVANY SILVA DOS SANTOS
39347100172	14.035.669 POLIANA AGUIAR CRUZ
40784700128	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA 53514173591
41141700140	MANOEL ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS
45906000133	18.229.249 JERONIMO LIMA BARBOSA
46399200180	ALBERTONE SANTOS FERREIRA JUNIOR
46959000111	BAHIA RURAL PET LTDA
48832500135	ALRENILDO CONCEICAO CRUZ 61662640544
49230000140	VERA LUCIA ANDRADE SILVA 12306240582
50666700187	JERONIMO DA SILVA TEIXEIRA 22061096549
50689700107	JOSE GRASSI RIOS 14883155587
50791800134	GILBERTO APARECIDO MARTINS SENA 79229409553
51427800134	RICARDO PEPE PIRES 03136022556
52135800119	ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS 78038030591
52798300118	LUAN BISPO SANTOS 05360877502
53014900160	MARIA SOUZA PIRES 98508717504
53576000136	CARLOS IRAN MURICI FERREIRA 91324963549
53909400128	NEIRIVAN NORDESTE CONFECÇÕES LTDA
54211000168	23.325.363 IZABEL AUGUSTA DA SILVA
54305100155	LEILANE SANTANA HERVAL DOS ANJOS 05324012556
54420100122	ALEX VALNEI SANTOS CRUZ 93920571568
55653800106	YVAN GERALDO MIGUEL FILHO 01214155545
55989200146	CEDHUR - CENTRO DE ESTUDO, DESENVOLVIMENTO OR
57531700177	MARIA CARIBE MARQUES SILVA 01571620524
57693400186	CAMILA MUNIZ DE ANDRADE 07158654559
58318600192	IVANELSON DOS SANTOS OLIVEIRA 03137417511
59540000136	SAMIRA SAMPAIO CURY LIMA 38159627572
61569400148	RAFAELA RAMOS SILVA 04213442535
63213800210	G.C.B. PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
66669400179	FLITZ INFORMATICA LTDA
67387100182	LUIZ TAVARES DA SILVA NETO 02903533512
67540100129	IARA MARIA MENEZES SOUZA 72726008534
67543300148	ELINE DOS SANTOS DE JESUS 01595711546
67590700117	FELIPE LAGO COIMBRA PEREIRA 04688395507
68655400148	OSMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA 81056044500
69029100141	RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS 08354658538
69478200129	34.021.994 JULIANA FRANCA CERQUEIRA
69831200121	HELOISA DE JESUS SANTOS 08235069598
69890100196	TAISE SANTOS SANTANA 02300287560
70060100164	MA AUTOMÓVEIS, COMERCIO DE VEICULOS LTDA
71129100187	CR SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA
71785600124	JOAO VITOR DOS SANTOS DE SOUSA 04873366585
72347300138	RESTART ASSESSORIA, TREINAMENTO EM DESENVOLVI
74369400143	JORGE LUIS RODRIGUES BERNARDES 93574410506
74873800119	ALEM DO CARMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
75028800110	LORENA BARBARA DA ROCHA RIBEIRO 02152900545
75377900115	A FERREIRA
75997900164	ADAMILTON FARIAS DE JESUS 45495386515
77585100157	ROSINEIDE ALVES NASCIMENTO SANTOS 94426295572
77816300121	GILVAN CAZUMBA CARDOSO 91666546534
77917100107	40.300.510 LIDIANE ANDRADE REIS VIANA
78418300162	HELENA MARIA SOUZA DOS SANTOS 53826361504
78766500165	BRISAS DE LENÇÓIS SPE LTDA
79117800189	40.965.992 CARLOS ERNANDES SILVA OLIVEIRA
79132100144	MARIANA DANIEL DE JESUS 03388279519
79216100150	VALDEIR GONCALVES CONCEICAO 03723314597
79431400179	CAROLINE DE FREITAS PEIXOTO 86458267550

CGA	NOME
80157400153	VITTRA LTDA
80264000136	MB COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
80681500130	TOCA DA FOFOCA BAR E RESTAURANTE LTDA
80965000153	42.359.484 EMILE ASSUNCAO PIRAJA
81251500146	HENRIQUE SANTOS DA CONCEICAO 04684878597
81433200110	RAFAEL MARTINS PINHEIRO 04797873523
81552400160	FERNANDA MENEZES FERNANDES LTDA
82330300177	MSPS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
83085700124	ANA CARLA PIRES PACHECO 84211377515
84292000100	JACKSON VITOR JESUS DOS SANTOS 08730554543
84371200100	ELDO C S REPRESENTAÇÃO LTDA
85009900185	LUCINEIDE LIMA DOS SANTOS 04127856505
85251700184	36.235.807 MATEUS FELIPE IZEQUIEL DOS SANTOS
85693700115	FERNANDO JOSE SMITH FREIRE 26007908534
85819400152	JOSEMAR LEAO PIMENTEL 79533035587
86482700183	D DE MOURA SERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
86654400158	RAIANA SANTOS ARAUJO 85904452594
87163900118	GLAUCO LEANDRO BORGES DE QUEIROZ 79344704520
87721900162	LUCAS AVELINO FRAGA 05331236588
88044700149	46.489.859 LEVI CHAGAS ARAUJO
88870800112	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SANTOS 2934973751
89328700102	LUIS FERNANDO COELHO DE ARAUJO SILVA 08562595
89916900106	BE HAPPY SSA OCULOS E ACESSORIOS LTDA
90587200131	MATHEUS REZENDE FIGUEIREDO 07483598506
90631100105	INGRID CAROLINE CARVALHAL CERQUEIRA 035960115
91143100153	J DE A TORRES
91500400139	48.306.398 JUCELIA LOPES DE CARVALHO
92674200172	48.950.799 JUBILANE SANTOS CAMPOS
93202400144	49.143.010 RAFAEL ARJONES SANTOS ABRIL
93457000185	49.283.068 VIVIANE LISBOA CERQUEIRA FERREIRA
94545000195	49.864.783 RICARLOS DE JESUS DOS SANTOS
94754700105	49.964.416 MARIALVA FRANCA
94782700119	49.982.129 EVERSON DA CONCEICAO DE SOUZA
95473200111	LMC LOCADORA DE AUTOMOVEIS E MINIMERCADOS LTD
95521500140	42.498.229 LILIANE PEIXOTO DOS SANTOS IBRAIM
95919900167	50.478.124 JEREMIAS SAMPAIO OLIVEIRA
96588000172	50.747.900 ROBERTA RIGAUD SHORT SACRAMENTO
97606500110	RFG AUTOMOVEIS LTDA
98059800197	51.314.414 PEDRO SOUZA MOURA DE ALMEIDA
98265400162	51.404.571 LILIAN VITORIA DOS SANTOS SAMPAIO
98978800104	TSOLIS MARKETING DIGITAL LTDA
99024100192	51.865.098 FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS
99469800199	52.193.849 FERNANDO ANTONIO REIS SILVA
99638200156	PCMS LTDA
99794000184	PHASE INNOVATIONS LTDA
99857600177	52.342.725 REBECA DANTAS RIBEIRO
05264100149	MB SANTANA EDUCACAO LTDA
05264100222	MB SANTANA EDUCACAO LTDA
08245100105	CLINICA LEOMAR D'CIRQUEIRA LYRIO GINECOLOGIA
16554500112	AFV MODAS LTDA
18981400155	53.818.594 GRACIELE DOS SANTOS PORTO
19010700193	53.794.033 JAMILTON MATOS SANTOS
19013400163	53.792.134 MICHELE MULLER DO NASCIMENTO
19138500103	53.692.239 ANA PINTO LOPES
19155200173	53.679.438 CAIO HENRIQUE SOUSA DE OUTEIRO
19413000126	19.490.111 TELMA SOLANGE JAIME PEREIRA DA SIL
19802300137	53.184.600 FLAVIO PEREIRA DA SILVA
19851000133	53.153.135 NADSON ESTEVAO DOS SANTOS
19884000142	53.124.290 ISABELA SOUZA DOS SANTOS
19943700112	53.119.674 JAGUARACI OLIVEIRA DOS SANTOS
19959600180	53.111.577 TIAGO PINTO PEREIRA DOS SANTOS
20417300173	ÔNIX EMBALAGEM E ALIMENTOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
20837000197	53.004.117 LUCIVAL DOS SANTOS BOMFIM
23131000145	52.513.412 RAMON DOS SANTOS LOPES
26067200159	52.822.870 REGINALDO DE SOUZA CAVALCANTE JUNI
26502500189	LARISSA O. ARAUJO
27898300119	MARVICA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES L
32376300292	SANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
38281800128	SPL AUDIO LTDA
39769300102	NAILTON DE CRISTO DA SILVA 85921244503
44492400112	WELITON DA SILVA LIMA 94346062504
47404200157	JUCILENE LEITE MALTEZ 51012847500
48936600112	PHYLA PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
49184700166	V & P SERVICOS E PROMOCAO DE VENDAS LTDA
50143600190	LUIZ EDUARDO SILVA DOS SANTOS 79214959587
52104000154	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS 01999706536
52737700154	ROBSON JOSE MELO PEREIRA 14607719587
53068100105	SUELEN BARBOSA PERRONE DOS SANTOS 05745735503
53494800112	MOISES VEIGA DE ANDRADE 02898596701
53545200163	JULIO SILVA SANTOS 01982504528
53941900101	JOHN DIAS DOS SANTOS 02308447583
55285700120	A. DE OLIVEIRA SANTOS QUEIROS DE SALVADOR
56497400152	ADSON FARIAS DOS SANTOS 78300290591
56640500197	AMBIANCE ESPORTE, PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
57960700185	NUBIA SALES DA SILVA
58112000128	LUA PATRICK DA SILVA SANTOS 86419410533
58693800136	FISIOONCOH - FISIOTERAPIA ONCOLOGICA HOSPITAL
58933300186	BENEDITA SOUZA CERQUEIRA 26266288591
59570300174	LUCIA CLEIDE LESSA DOS SANTOS 78341868504
60986500100	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO
61418700110	LOJA MIX JARDIM LTDA
62344100144	ISAU ALVES BARRETO 42443016587
62605100189	CLEITON ALMEIDA DA SILVA 04516734508
63539500148	TAISE CAMPOS DO MONTE 77916476568
64780900193	REINALDO DO CARMO VIEIRA 05039872550
64968400156	MARIA LORENA CARVALHO DA SILVA 01132513510
65464500134	RENATA SILVA DE ALMEIDA 05110485569
65671401134	AGUIAR MAGALHÃES MEDICAMENTOS LTDA
65972500154	ALAN MAIRON SANTOS DA PAIXAO 03287679562
66194500154	SARA JANE DOS SANTOS PELUSO 03074359544
66345900196	DR. SONO COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E MÓV
66395600175	ILTON FERNANDES SAO PEDRO DOS SANTOS 78110947
66821600120	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA 81480997587
67073900168	MEDCAR SERVICOS MEDICOS LTDA
67373700128	MARCIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS 82906610534
67511000142	32.666.668 GILDETE MARIA DE JESUS
67572900172	RLB COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA
67629300111	JOAO CARLOS CONCEICAO DIAS 39481000559
68089700139	DAVID SANTANA DE JESUS 79687784504
68158900149	RIQUE DOS SANTOS CERQUEIRA 01814327576
68263500164	ROSIVALDO DA CRUZ SANTOS 64395430597
68557400121	RITA DE CASSIA DA SILVA 47864826504
69544900140	SM SHOPPING20 COMERCIO DE ARTIGO DO VESTUARIO
69573100117	D E J DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA
70061400118	JONATHAN PINTO SILVA LTDA
70234000183	RAQUEL MUNIZ SANTOS 05097510593
70888100107	34.887.861 JESSICA BOTELHO SILVA
70907200177	VITOR LUIS MARQUES DOS SANTOS 05718560552
71364800145	CRISTINA CORREIA PURIDADE 78573238534
73232900107	COMERCIAL DRUGSTORE LTDA
73232900289	COMERCIAL DRUGSTORE LTDA
73232900446	COMERCIAL DRUGSTORE LTDA
73553200160	JULIENE DOS SANTOS MEDINA 01106804562
74683000124	37.493.458 THAIS VIEIRA COSTA

CGA	NOME
74814900143	JUNIO GONCALVES SANTOS 05975163595
74828200118	JOABI GUEDES PEREIRA 03889621511
74837700173	CARLOS RANGEL ALMEIDA DOS PRAZERES 8094464755
75425500123	LILIAN SANTANA DOS SANTOS 82293252515
75514600123	RONALDO XAVIER DE ASSIS 06838116570
75670300153	E R SANTOS
75961900125	38.407.051 VALDILEA LIMA DE OLIVEIRA
77869900157	ACOUGUE DA FAMILIA LTDA
77974500173	HELENA SILVA NASCIMENTO 04435533510
78063500181	ALANE CONCEICAO SACRAMENTO 03575704562
78188500132	ADEMARIO GONCALVES DE ALMEIDA 80667147500
78372800108	GILMARIO BATISTA REIS 87347997534
78794000139	LUCIANA SANTOS DE VASCONCELOS 03505403571
80443200110	EMPODERE COSMETICOS LTDA
80706800150	ALISSON DE SANTANA ALMEIDA 80885101553
81510200165	NATALIA SALES DOS SANTOS 07541294543
82451500191	ANTONIO MENEZES MIRANDA 42577942591
82759200189	MATHEUS SOUSA LIMA 83861904500
83606200109	JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS 80172300525
83742400118	52.683.162 AFONSO CELSO FARIAS ROCHA JUNIOR
84082000153	H2L INFORMÁTICA E DISTRIBUIDORA LTDA
84194400143	IN NATURA TURISMO LTDA
84331600100	GENILDA DE JESUS SALES 04954271525
84364200158	44.276.931 GILMAR CRUZ DOS SANTOS
84456700149	44.330.672 ICARO HENRIQUE ALVES PEREIRA
84665000174	HENRIQUE BENEVIDES CHAGAS 01401137547
85121100193	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS NETO 83325093515
85196100110	EVERSON LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA 83574328591
85234200195	44.786.148 CLEIDE LUCIA BITENCUR BONFIM
85585600100	AKIRA CRAVO 05939294545
86525500160	NADJANE DE LIMA DAS NEVES DE SANTANA 01667921
86642000144	ARTHUR MOSER SANTOS DUARTE CAJAZEIRA 05565617
86711900182	NUBIA LEMOS DE ARAGAO SANTOS 89263316520
87595100121	SIMÕES E OLIVEIRA COMERCIAL, MARKETING E PLAN
88526200154	LORENA RAISA CAVADAS SANTOS 86373605566
89031500120	JADIANE CONCEICAO DE LIMA 01454948531
89534000107	JOSE FRANCISCO DA PAZ 33756821587
89554500135	LAURA CIRQUEIRA DA COSTA BATISTA 86182111500
89813700112	RODRIGO SANTOS ADORNO 05222124509
89945600123	NEILSON DE ANDRADE DANTAS 37530135520
90130600183	MONICA FRAGOSO FREIRE SA 42267749572
90289000185	EDUARDO DEIVID DIAS FRANCO 03501097530
90420300163	LAIS DE OLIVEIRA SOUZA MARQUES 05193205577
90506800177	EMPORIO PLJ LTDA
91017700153	SHIRLIANE BRITO ENCARNACAO DA SILVA 857814085
91145600150	VAGNER QUEIROS DA SILVA 82972133587
91375200127	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS 56599242553
92098100107	VANIA SANTOS DE JESUS 02842681517
92252700171	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO RODRIGUEZ 06207719506
92550000118	48.909.395 MAIANA ABDON MENEZES
92559300196	48.916.081 GIUSEPPE FIORENTINO
92958200146	SPL AUDIO LTDA
93126500144	BL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA
93454800173	49.282.160 ERICK FREITAS DE AZEVEDO
95045400157	50.102.869 SABRINA AMAZONAS E SILVA
95368000154	50.253.577 DIEGO MARIO SANTOS DE JESUS
95592300172	50.381.014 DAVID LUCAS SALDANHA SANTOS DA SIL
96616100150	R RIBEIRO IMOVEIS LTDA
98110000183	51.344.894 JONATAS DOS SANTOS DE JESUS ALVES
98362700183	51.437.568 HUGO SILVA SANTOS
98543400166	51.510.229 MICHEL RODRIGUES DE JESUS
98621100134	51.556.955 MEIRE SUZANA ARAUJO SOHET

CGA	NOME
98738600109	51.643.338 ENZO CAMPOS FERREIRA
98863700153	51.738.125 DENILTON DOS SANTOS CONCEICAO
99217400169	NOVO BLOCO 43 ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
99264500176	50.582.797 DIEGO ARAUJO TRINDADE
99363600166	52.114.835 MIGUEL DOS SANTOS ESTEVES
99462300197	52.189.007 BRUNA DO NASCIMENTO MIRANDA VELASC
99478800107	52.231.993 ITALO COSTA ANDRADE
99754100115	JUAREZ PREMIACOES E MARKETING DIGITAL LTDA
99821500149	52.632.048 REGINALDO SANTOS DE SOUZA
99838400192	52.321.920 JAILSON SANTOS SILVA
99839500164	49.852.922 GUILHERME CARMO ALMEIDA
99913100139	52.396.381 FELIPE CERQUEIRA CHAGAS
99968100174	52.432.581 FELIPE DOS SANTOS SANT ANA
00185800190	SAGA NAVEGACAO E SERVICOS PORTUARIOS LTDA
03827400171	HOTEL PELOURINHO LTDA
04434100147	RODRIGUES PATRIMONIAL ALUGUEL DE IMOVEIS PROP
06468400335	FARMÁCIA MORIMOTO LTDA
18331300147	ANG SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
18972700118	53.825.827 CARLOS RAFAEL DA CRUZ SANTOS SANTA
19044500106	53.768.956 EDVALDO DOS SANTOS DE SOUSA
19150200186	53.682.907 EDUARDO PITA NEVES
19383800190	53.499.755 FERNANDO SANTOS SOUZA FILHO
19620600163	53.327.114 MARCELA MOTA DE OLIVEIRA
20547000149	53.005.737 RAFAELA DOS REIS MENDES
20625300155	52.989.404 MARCELLO DA SILVA PEDRETE
21451000265	MAGALI P. GUIMARAES LTDA
21628500163	SOLIDUM CONTABILIDADE, SERVIÇOS E INTERMEDIAÇ
22586600144	52.849.979 HUMBERTO PASSOS SANTOS MACEDO SOUZ
25769800118	ELIZETE DA SILVA OLIVEIRA DE JESUS
26990100195	JOSE ALMIR FERNANDES BATISTA
33294500138	52.737.055 RIZERIO RAFHAEL DO VALE ARAUJO
33596100157	43.693.719 IAN LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS QUINT
35349000188	ANDREA SILVA CAVALCANTE 64565068591
36076000169	12.766.872 CARLITO DE OLIVEIRA LIMA
36696600158	DENISE MARIA COSTA DE CARVALHO 01051981530
36941700142	CAMILO TORRES SALES 03248326565
38633400189	RAIMUNDO BORGES TRINDADE 50431269572
39773900160	O2M COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE T
43409500154	JOB DOS SANTOS BATISTA 41004540582
45100700165	MARMORARIA SAO CRISTOVAO LTDA
46489600133	TOQUE DE CLASSE COMUNICACOES LTDA
46906800142	18.855.039 HORACIO CESAR BARROS REIS
47163000194	JOSE CANUTO LIMA MOREIRA 06098932549
49577900191	ELISVALDO JESUS DOS SANTOS 02580439544
50361000131	JOSUE DOS SANTOS AZEVEDO 81787898504
50620000120	ANDRESON DA SILVA E SILVA 88836797504
50674500140	INGRID SCHENK DA ROCHA PARANA 95780050597
53675300106	JOSE CARMILTON SILVA SOUSA 14018420544
54655400106	EDMILSON DIAS DA SILVA 08919461520
54939900137	MERCADO E ACOUGUE PONTO DEZ LTDA
56498800194	ALAN JORGE RIBEIRO CORDEIRO DOS SANTOS 025579
57355700113	ATTO LTDA
57805700150	MS LIMPEZA E EMBALAGEM LTDA
57871200127	ELIANA PEREIRA MOREIRA
58066300177	VITOR SANTOS DA FRANCA 64814831587
58178700165	26.442.428 OSMARIO FERREIRA DE CARVALHO JUNIO
58845600111	PATRICIA LIMA RODRIGUES 85875366567
59887100176	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SANTOS 03046926545
59953900194	JOSUE BARRETO SILVA 25166735587
62275700227	JOSE FRANCISCO EVANGELISTA LTDA
62275700300	JOSE FRANCISCO EVANGELISTA LTDA
63237500150	MURILO GOUVEIA DE SOUZA 02460839561

CGA	NOME
64242000194	MAURICIO MIRANDA MAZZA 85854433591
64465800189	GAN CLINICA DE ACUPUNTURA E SERVIÇOS MEDICOS
64565800154	U DOS SANTOS LOPES
65677600192	JACIARA DA SILVA SOARES 27360040515
67608900196	LILIAM METZKER GOIS COUTO 63419840578
67796600152	HERBERT BRANDAO PEREIRA LTDA
69283100175	ALESSANDRO SANTOS SILVA 78471923572
69387300143	JOSENICE BALBINA DE SOUZA 91135940525
70109000128	SELMARA ANJOS FERREIRA DOS SANTOS 04205368500
70206100151	DENEVAL PATRICIO DE SOUZA 62906259500
70894400152	ROSILENE SUZART SANTOS DE JESUS 27561127553
71167300160	35.067.341 CIDCLEIA PACHECO CERQUEIRA
71945900190	35.564.462 MATEUS SILVA LEAO
72163700106	SEILMA DA SILVA DOS SANTOS LTDA
74007100139	H S VILELA ELETRO LTDA
75004100196	JOSE JORGE SOUZA 10708766587
75090800113	LUISA ZUANNY FERREIRA 07716477510
75189800115	JOSE PAULO SANTOS SENA 04442133506
77013500143	JOAO PAULO DA CONCEICAO 85894725585
77438000182	COMERCIAL MADE IN ROÇA LTDA
77901300127	ALEWEBERFISIO FISIOTERAPIA PÉLVICA LTDA
78095800179	JAMILE SOUSA FARAOH GOIS 01915063540
79942300140	JOSE ESTRELA DE ALMEIDA 42102600530
81218900199	LUIZA MORAES GALRAO 85917218536
81352000152	VALMIRETE ALVES DOS SANTOS 06786818560
81446100141	FREDNEI DA SILVA BRAZ DOS SANTOS 03959491573
81583500103	JARLONE SANTOS E SANTOS 06494020577
82135600177	RAFAELA GAVAZZA DOS SANTOS 86012999542
82156000190	VANESSA PEDREIRA SANTIAGO 04973201502
82207200187	42.827.732 CARLOS ALEXANDRE CALHEIROS DOS SAN
82208600120	JORGE BRAGA DE PINHO 19588682568
82291200127	LATICINIO SILVA LTDA
82310400187	43.003.861 ABRAAO JERONIMO BEZERRA DA SILVA
82357400199	LUCINETE DE JESUS DA SILVA 32606079515
82427000144	VALNICE RANGEL 36107743553
82950900165	ROBERTO BRUNO AMORIM PREDILETO
83090800117	JENIFFER LIMA MOURA 07108991578
83221500156	CASA DAS RESISTÊNCIAS BAÍA DE CAMAMU MATERIAI
84331500110	20.541.859 ROSIMAR SOUZA PAUFERRO CARNEIRO
84654800139	SARA MARGARETH DA SILVA CONCEICAO 82123500534
84707900183	NATANAEL SANTOS CERQUEIRA 02193125597
85572000140	LARISSA PASSOS CALMON 05546989513
86316800175	45.477.896 JACIMARA BRITO BISPO
86502100190	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS CONCEICAO 62976346
86652400192	45.690.408 LANARA SILVA DE MENEZES
86727700162	NOVO LAR MINI MERCADO LIMITADA
87129500168	ELENITA MACHADO MATOS 67698034534
87199600260	LEO MADEIRAS, MAQUINAS E FERRAGENS S.A.
87242100110	VOLHA YERMALAYEVA FRANCO 70347677185
87332000113	REGULAR BRASIL CURSOS PREPARATORIOS PARA CONC
87527900176	SANTANA SPORT COMERCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS L
87837100186	ÓTICA PARIPE LTDA
88197500122	BARZILAI REPRESENTAÇÕES LTDA
88855500158	ALINE COSTA DOS SANTOS 02873196521
89566800143	47.308.272 FABIANA DIAS PINHEIRO
90262600191	47.666.399 LEONE CARNEIRO DE OLIVEIRA
90571500140	47.810.624 LAION MONTEIRO VIANA MOURA
90610100142	RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS 02466205521
90653500109	JOSE BARCELOS JUNIOR LTDA
90655400167	THALITA LIMAS SILVA 09669413575
90836200148	LUANDA CARVALHO DE CERQUEIRA PEIXOTO 02703258
91886500155	GDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
92488300119	48.869.007 ROBSON HERRI RAMOS DOS SANTOS BRAN
92704500195	TJ TELERRADIOLOGIA LTDA
92797700116	ROCHA CRUZ RESTAURANTE E COMERCIO VAREJISTA D
93223800165	49.159.892 JOSE LUIS DE FREITAS SANTOS
93529800166	49.313.535 BEATRIZ DOS SANTOS CONCEICAO
94146600104	49.683.433 RAFAELA DA COSTA SANTOS DIAS
94496000152	49.861.092 ERICA LUCCIOLA DOS SANTOS
94600300191	SOBERANA STORE SALVADOR COMERCIO LTDA
95420500191	50.269.391 EDUARDA PEREIRA DA SILVA
96587200179	50.747.383 ALEX SANTOS FERREIRA
97926400140	RAIMUNDO DAS DORES LIMA FILHO LTDA
97955400136	51.220.617 LILIANE MOREIRA DOS SANTOS
97963700147	51.231.591 GILSON BARBOSA
98397200191	51.455.071 JOHNN LUCAS RAMIRO DE SOUZA
98564400129	51.522.695 ELIAS FERREIRA DOS SANTOS NETO
98648400137	51.577.795 SAMARA CRISTINA GALVAO JONES
98771100165	51.665.236 VALDICK NOVAES DOS SANTOS
98928600174	51.789.313 JOUSE CAROLINA MAIA TELES
99130900162	51.948.997 CAIQUE SACRAMENTO SANTANA
99157500135	51.967.599 ADALBERTO DE LIMA PEREIRA
99625000148	52.306.728 CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS
99772800167	52.592.221 NATALIA SANTANA PARANHOS BRAGA
99921000172	52.403.768 HEBERT FERREIRA DOS SANTOS
99985400185	30.514.950 MICHELE ANDRADE DE MELO
09416000173	VERA MARIA DE ANDRADE SANTOS
18947200186	53.851.414 PAULO RENATO HELEODORA MARQUES PER
18949900171	53.848.770 QUESIA STEPHANIE DE SOUZA SILVA
18953100171	53.843.662 ANTONIA DOS SANTOS BARBOSA GONCALV
18953900190	53.842.871 LUIS CLAUDIO DE CASTRO CERQUEIRA
18973900170	53.825.877 JOSE HILTON DIAS DE OLIVEIRA
18978400119	53.819.709 CAMILA DE JESUS ARAUJO
18993900150	53.806.365 ALEXSANDRA VASCONCELOS JOSE
19145300174	53.685.222 THAIZIELE DE SOUZA DOS SANTOS
19147500110	53.684.226 VINICIUS DE ARAUJO CERQUEIRA
19360000152	53.518.582 SILAS DA ANUNCIACAO SILVA
19414300178	53.477.211 DENILSON DA SILVA ARGOLO
19552400137	53.385.044 MARILIA GABRIELA BAHIA ALVES
19648600179	53.308.788 GABRIEL VITOR SANTOS CRUZ
19812800175	53.179.500 CARLOS ROBERTO SOARES MENEZES
19944900174	53.118.552 MATEUS DOS SANTOS CALMEIRAO
22591300177	F&F SERVICOS MARITIMOS LTDA
22762600116	SALVADOR HOTEIS E TURISMO LTDA
27192800228	COLEGIO AUGUSTO COMTE LTDA
27192800301	COLEGIO AUGUSTO COMTE LTDA
32394300142	ANA`S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA
34932300196	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA 36244350510
37686200199	NOELSON FRANCISCO DE JESUS
39031100173	VANUSA PEREIRA LIMA 82649049553
40740100108	JOSEANE SANTOS FONSECA BARBOSA 01633658570
42160200186	CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO AQUA PILATES
43468900170	REGINALDO DOS SANTOS JUNIOR 82079790544
46878700163	AGRO ROCHA PET SHOP LTDA
47956100151	ANDERSON DO ESPIRITO SANTO DUARTE 79497403534
48651700154	19.876.993 ALECIO FAILLACE DE OLIVEIRA
50037800112	20.776.922 ELTON REIS SANTOS
50865300102	ENIRALDO FERREIRA DA SILVA 04006654502
52818200181	MICHELE SILVA DE CARVALHO 02691342557
52955600144	TANIA LIMA DE CARVALHO 58633952572
53752900117	GILSON DOS SANTOS REIS 82669422500
54399900106	ADILTON SALES SANTOS 50780719549
54580500194	EMILIANO MARTINS NETO
55475900175	24.161.780 CLEVERTON SILVA DE LIMA

CGA	NOME
60078300187	27.746.240 LAURA AUGUSTA BARBOSA DE ALMEIDA
60764900175	KRISTHIAN KELLY PEREIRA 61552925587
61536000179	ALDAIR DA PAIXAO CRUZ 90174801572
62377000153	JES COMERCIO DE CONFEÇOES ARTIGOS E ACESSORIO
63681200174	ELISANGELA SOUZA FERREIRA DE JESUS 0656166150
64139200154	ERB - ENERGIAS RENOVAVEIS DO BRASIL SA
64315700167	LIGEIRINHO LOCACAO DE VEICULOS LTDA
64482000110	KR INDUSTRIA DE EMBALAGENS, SERVIÇOS DE REFOR
64717900118	ERIVALDO DE M SERRA
64741000109	GAROPABA LACHONETE E CASA DE SUCOS LTDA
65168000159	RONALDO MENEZES DE SOUZA JUNIOR
65575600153	MARIA MARLENE ROSA NUNES 40463060415
66530000158	KLEBER CUNEGUNDES DA CRUZ 04768772536
68561700110	TATIANA DA SILVA ALVES 93471262504
69662000707	L4B LOGISTICA LTDA.
69712100150	JEISIANE DE ALMEIDA FREITAS 82589283504
70173500136	JOSELEINE DE JESUS AGUIAR 02704063524
71619900104	INFOTECMUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
72228000187	KLECIUS OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS
72578300138	FARMÁCIA NOVA MAIS SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA D
72933900143	JONAS CARVALHO DOS SANTOS 03480974503
73636200195	MAGNA AUGUSTA DOS SANTOS 02043836501
74171200160	35.853.953 CLAUDIO CEZAR BRAGANCA
74222300167	LUCIANO JOSE SILVEIRA PATROCINIO 78972850578
74560200102	PETER CLEI DE SOUSA ALVES 02264103582
74625300103	GERALDO GOMES 60099534568
75542600137	OSMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 66966310549
76282100106	ARNALDO PIRES DE CARVALHO NETO 06217526573
76674700125	JOSELIA DA SILVA SANTOS 61470490544
77416700175	GDM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
77482200142	UDSON NASCIMENTO DOS SANTOS 86286239570
77524600192	HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS 06916779560
78728500162	TALITA LEAO SACRAMENTO ESTEVES DA SILVA 01069
78970300162	DERIVALDO DA COSTA GUERREIRO NETO 86622025517
79496100136	TRANS BETEL TRANSPORTE E COMERCIO DE PALETES
80727700124	MAIRA GOMES DOS SANTOS 85894515505
81001700111	NOEMIA DA PAIXAO PONTES ARAUJO 54270057572
81215200122	MILENA DE SOUSA AMORIM 01749280507
82536200106	HALLA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
82751700103	43.278.006 DANDARA RODRIGUES BARBOSA
83060100118	43.470.987 ELAINE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS
83191400114	O C DANTAS FILHO TRANSPORTES LTDA
83618200154	43.829.687 LUCIANO MACHADO
83756600199	43.917.627 ANY LARISSA MUCHAU
84017600150	DIEGO REIS DA SILVA 02559529530
84025200126	CLOVIS JOSE RAMOS DA SILVA SOBRINHO 073443465
84545300182	T S SANTANA HAIR LTDA
84592900140	ACCESS COBRANCA E CONTACT CENTER LTDA
84836500193	ALECIO CANDIDO PIMENTEL 88501035572
84979300195	STEPHANIE MONTE SANTOS 05650591571
84997000140	LO ENERGIA SOLAR LTDA
85822600178	RAYZA SANTOS DA SILVA 86188094542
85836500182	PAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
85874900153	45.192.808 MARCELA HENRIQUES DO NASCIMENTO PI
86036100187	GLAUCIA MADALENA DE JESUS DA CONCEICAO DIAS 0
86167600161	DOUGLAS BENVENUT DA COSTA 80128807504
86827400176	VANDILSON GONCALVES DOS SANTOS 05627878525
86933500125	JM DEPOSITO DE BEBIDA LTDA
87674500118	MARIANA BRITO SERVICOS MEDICOS LTDA
88135100167	IRLAN DOS SANTOS BOMFIM
88754900160	LARISSA DE CARVALHO ALVES DO VALE 03345430533
89149500129	VILMA DA CONCEICAO SANTOS 98224697568

CGA	NOME
89731600162	MICHELLE COELHO DURAN 06165867529
90300100121	MARIANGELA SANTOS DE JESUS 05179923530
90476400172	47.767.969 GLEIDISON FERREIRA DE GOIS
90527300181	LARISSA CHAVES DE SOUZA VALOIS 02958286509
90937700152	LUCAS SANTOS DE FARIAS 01400524539
90942800146	TATILA RAIANE ARAUJO CRUZ RODRIGUES 055826835
90986500149	GILNEY CAMPODONIO DE ABREU FILHO 07582754557
91332200137	MARIA ALINE SANTOS CARDOZO 06151782518
91363800128	48.222.704 FELIPE SOARES DOS SANTOS
91391900122	48.238.773 GESSICA DE JESUS SANTOS
92103900103	LP JOIAS LTDA
92876300176	ONLINE SELLERS LTDA
93187300186	49.129.198 TATIANE QUEIROZ ARAUJO
93669900198	49.391.112 CAROLINE MATILDE LIMA VITORIA
93812400104	SMART PVC LTDA
95691800122	50.321.393 FREDSON DE SENA DOS SANTOS
96061900161	50.540.796 DANILO FERREIRA DA SILVA
96182600138	MMA SOCIEDADE LTDA
97434300105	DHSS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTD
97468300187	52.694.610 GUILHERME STRACQUADANIO PEREIRA
97593100155	SHEILA MARIA DE LIMA R FERREIRA VAREJO DE ALI
97856200155	LDMM PATRIMONIAL LTDA
98043400179	51.312.592 JULLIE SOUZA DE SANTANA SANTOS
98589600174	51.536.832 ALEXSANDRO DE ABREU MARQUES
98629600119	TREND THINK AGENCIA LTDA
98841800109	51.721.331 CAROLINA REBOUCAS DE SOUZA
99041900152	51.878.108 JORGE DE JESUS DOS SANTOS
99689300178	G&C ENERGIA RENOVÁVEL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
99747600106	52.573.943 PAMELA EMYLLY DO ROSARIO SANTOS
99779300161	52.596.922 SAULO SANTIAGO DA SILVA
18931500195	52.483.806 NAYANDRA DA SILVEIRA FREITAS
18934400146	53.869.903 LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA
18935400111	53.868.734 RAYLENE MACIEIRA LIMA
18936000134	53.868.278 LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA
18940900162	53.860.875 ANTONIO GERCIANO DE OLIVEIRA
18977000175	53.821.339 MARIANNE SOUZA DE MIRANDA
18977700105	53.820.865 FRANCISCO SANDRO TAVARES DA SILVA
19292100195	53.575.794 VINICIUS FONSECA DOS SANTOS OLIVEI
19384700183	53.499.387 DALETE ZAINE MOREIRA DA SILVA MORA
19463200154	53.440.382 EDMILSON LUZ DE CARVALHO
19537600124	53.367.700 GABRIEL SOARES DE SANTANA DOS SANT
19549700169	53.378.647 TIAGO NATIVIDADE DA SILVA
19572800175	46.900.690 DEBORA CRISTINA GONCALVES
20516000195	52.982.366 MAISE MARIA BOAVENTURA DOS SANTOS
33332700195	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA 09105856795
40015300151	SANDRA DONIZETTI ITALIANO LOPES 28069755814
44784600197	JORGE LUIZ MENDONCA BRASIL 42537215591
46660700181	SUZANA PEDRAO RIO BRANCO 13183923572
48126500106	GEOVANE DOS SANTOS 91103746553
52055800115	ALEX SILVA DOS SANTOS 03301409571
53340200129	52.705.000 MATHEUS BARROS SANTOS ROSA
56264700164	ELAINE ASSIS DA CRUZ 92301029549
59398600102	LISANDRA AMPARO RIBEIRO PIMENTEL 90571690530
60303400190	JULIA DOS PRAZERES BARBOSA 83472126515
61974100192	MILENA SANTANA SANTOS
62640100152	VERONICA MATOS PEREIRA 02410901565
63410900144	30.043.733 GILDO DE SOUSA REIS
64178900169	MARINA OLIVEIRA MOTA 00663792533
64298000114	30.623.678 EDCARCIO MOURA EVANGELISTA
64362800175	DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
65456100133	COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA SETE LTDA
66000200171	MAXWELL DIAS DOS SANTOS 05930160503

CGA	NOME
67646900190	ANA VITORIA PINHO DA SILVA 09957476521
67948600126	PAULO CEZAR FONSECA MIRANDA 16931769553
68341400114	ORENILDO SANTOS OLIVEIRA 80052088553
69226100167	AMETISTA NUNES DE SOUZA OLIVEIRA 54407443553
70224800113	THEO DE JESUS CALDAS 03165098506
70586100102	34.708.996 CASSIA ALMEIDA DE SANTANA MOTA
70663300153	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA BELFORT
70984500135	34.948.379 LUCIVAN MIRANDA DA RESSURREICAO CA
71775300164	35.459.901 ARIANE SENA DA SILVA
72949500143	FILIPE HENDRIX OLIVEIRA DA PAIXAO 05143946506
73690000184	36.789.266 JOAO CARLOS ESTRELA DOS SANTOS
75259700138	ELEANDRA SILVA MACEDO GUIMARAES 02566490570
75503200190	ITAAN SOUZA REGO 03454350522
75784600118	DIOGRACE RODRIGUES DOS SANTOS 09153411587
76525800157	JURANDI FERREIRA DA SILVA 03885514532
76698500139	GRACIELE GOMES DE JESUS SOUSA 03825284506
78037100167	JONATAS FERREIRA CRUZ 86246750575
79139300176	ANDRE ROGE ARAUJO LUNA SILVA 05972424533
79763800194	ELISA SILVA SOUSA 03394430576
79979200171	MILTON SANTOS DE JESUS 04520234590
81095300174	42.432.028 MURILO SANTOS MELO
84023800117	CARINA FRANCISCA BEHRMANN CARDOSO 02518575570
84436500189	GESSICA MACHADO 05053710570
84571000177	PIX DA SORTE BAHIA LTDA
85054700167	PATRICIA CAVALCANTI LEAL 78163919515
85863900180	DR WILSON DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALA
89968600141	TAISE COSTA MARTINS 01515617530
90130400105	JULIANA SILVA DOS SANTOS 04103577584
90542800124	NILDO RIBEIRO PEREIRA 04291461593
91096500110	ADVANCE TELECOMUNICACOES LTDA
92969500187	49.039.965 LETICIA ALMEIDA DOS REIS
92998600164	49.053.877 ALINE PEREIRA OLIVEIRA
93984700141	49.561.618 THAYSSA MENDES FRANCA SILVA
94099300140	49.662.167 DARIO LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS
94900800189	50.024.308 LARISSA KHARKEVITCH
95731700175	50.437.014 ELEN GLEIDE LOPES DOS SANTOS
96256800135	50.629.169 RIVON DOS SANTOS SOUSA
98632500165	51.563.710 VALMIR HORTA DOS SANTOS
18928600149	53.880.767 UELITON BONIFACIO VIEIRA DOS SANTO
18935000150	53.868.997 FLAVIA MILENA ANDRADE DE MACEDO
18936300104	53.867.879 IRENE REBOUCAS DA SILVA
18947400166	53.851.327 THAIS COSTA REIS
19083100123	53.734.777 CLAUDIO JOSE SANTANA CONCEICAO JUN
19189400146	53.627.163 SAMILI DE BRITO PALAFOZ
19241500123	53.614.703 JURACI DA SILVA FIGUEIREDO
19325100170	53.546.281 DAIANE MARQUES DE OLIVEIRA
19345100150	53.528.344 DALILA SILVA PINHO DE JESUS
19386900112	52.967.294 MATHEUS LOPES DE ARAUJO FERNANDES
19389600180	53.495.506 JAMESON CONCEICAO AMARO SANTOS
19585700107	53.334.877 ANTONIO EDUARDO JOVINIANO DE SANTA
21790900100	52.922.012 ANGELA SANTOS NASCIMENTO
58637900190	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 24545759572
61358000166	WALSINGHAM NASCIMENTO DE OLIVEIRA 03044859506
71124500159	SANDES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
71372700188	FRANCINEIDE FERREIRA DE SENA 99680718549
75808400107	LANE DA CONCEICAO BRITO 05400916503
75951200106	LUCAS PEDREIRA DOS SANTOS 06873628573
78984200184	EDEMILSON SANTOS DE OLIVEIRA 06132945563
79227900143	LUCIANA DOS SANTOS SANTANA 01643545574
80202700169	KARLA CARVALHO CASTRO 58012265591
82370700195	ARIANE EMILLE AMORIM BATISTA 04542891542
84418100107	THAIANE OLIVEIRA DE VASCONCELOS 01748873539

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
87846400163	JACIARA AGUIAR SANTOS 00954722582
89121400124	SIMARA NASCIMENTO SOARES 40336425520
89685900113	39.480.252 MAYLANE PINHEIRO BRANDAO
90692100127	BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA LIMA SANTOS 044919
98207800149	51.389.640 JUAN SILVA DE SOUZA
98392700153	51.453.998 FELIPE WELLINGTON SILVA LIRA
98916500139	51.780.867 DANIEL OLIVEIRA BARBOSA
99069800177	51.901.131 THAINARA FIDELIS DOS SANTOS
99560100127	52.262.955 JUAREZ BARBOSA SILVA
99945600106	52.652.348 ISLA KELLY DE JESUS TELES
18923000113	53.885.325 CAIQUE GABRIEL COSTA FONSECA
19011600186	53.793.460 VINICIUS ARGOLO DE SANTANA
19653800151	53.304.738 ADELINE SOUSA SANTOS
35126000104	JOSENILTON FREIRE ARAUJO 27484262587
68324000113	CARLOS SANTOS COUTO JUNIOR 04152799501
72458700142	ALEXANDRO JOSE DOS SANTOS 02448174482
79053400192	CAROLINE COSTA DA SILVA 05406053523
80674400199	LAMECK SANDRO SILVA DOS SANTOS 08947863505
81481100113	GRAZIELE DOS SANTOS MOREIRA 06539023529
83012500183	UELLITON DE JESUS NASCIMENTO 01105229580
84537100178	52.666.433 CLEUDINEI DA SILVA DE OLIVEIRA
93831200121	49.469.846 DANUBIO MARQUES COSTA
94263400155	49.735.003 YURI DIAS DE JESUS
95206300147	50.181.739 PAULO RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
97464200183	51.070.058 MAIRA RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
98625500107	51.558.935 GRAZIELE SOUZA DE JESUS
18918000110	53.890.328 TIAGO LUIS LOPES DOS SANTOS
18919800112	53.887.986 DEVISON DE MELO MOCITAIBA
19853200178	53.150.889 ITALO NASCIMENTO LEITE
22155000148	52.889.310 EDUARDO MASCARENHAS DE CARVALHO
38173900101	MARGARIDA AVILA DE OLIVEIRA 34146474515
59343000127	VIVIANE DA CONCEICAO MENDES DA SILVA 81870515
62586600157	RUTH NEIDE DE ARAUJO COSTA 01361217561
67914600142	TATIANA DE BRITO CURSINO 01023137500
71803000190	LAURA PALMA LEAL 81931212520
74374200165	EDUARDO SOUSA BORGES 07374678517
77984800134	ALINE MESSIAS COSTA 05458631552
79298900154	NAIARA MARTINS LEAL DOS SANTOS 03767252570
82223500123	RAMON LAERT COSTA DE ALMEIDA 06622980551
83007200112	SANDRA REGINA DE ALMEIDA 66219884787
85535600150	MARIA AMADA DA CONCEICAO MORAIS 38152592587
86212400120	ERIC DOS SANTOS BARBOSA 05711561502
88201900185	ENRIQUE SANTANA CERQUEIRA 01335187790
91380100130	RAFAEL DE SOUSA ALVES 02282141571
93347400173	49.222.798 RAFAELA MARQUES ARAUJO
93756300104	49.448.768 SARA SACRAMENTO PINHEIRO DE JESUS
94789800151	49.980.078 CLAUDIA DOS ANJOS SOUZA
95918200155	50.475.926 YURI COSTA
96175100120	50.595.001 DAVINA SIMOES JUNQUEIRA
96972800153	48.025.710 SHIRLEI DOS SANTOS MOURA SOUSA
99811600149	52.620.217 MARIA ANTONIA DA CRUZ CONCEICAO
18913300192	53.898.141 ROGER NATHAN RIBEIRO LIMA
19026400184	53.783.741 FABIANE JESUS DOS SANTOS
19215400177	53.655.107 SAN ELLEN MENEZES SOUSA
19306300153	53.563.584 IAGO FONSECA DE MEIRELLES
19525100129	53.396.809 ADRIANO REIS DE SANTANA
19558100137	53.381.504 CLECIA DE MACEDO PITA
19669800112	53.295.666 FLAVIA CONCEICAO BISPO DOS SANTOS
20263300152	53.025.319 THIAGO JOSE BARROS SOUZA
21796900179	52.896.872 FELIPE OLIVEIRA MOTA
58148000167	LUCIVALDO FERREIRA DINIZ DA HORA 53073835504
60233200108	MONALISA DA SILVA DE ARAUJO 04469197564

CGA	NOME
64488300159	TALISSA COIMBRA PASSOS REIS 03010839596
68463700101	DANIEL HENRIQUE PRATA SANTOS 05135233598
72303900103	TIAGO DA SILVA MARQUES 83911103549
74861300114	TASSILANE ROSA DOS SANTOS REIS 04266896581
76169300175	VALBER LOPES DA PAIXAO ASSUNCAO 05902181585
79704100100	MARCELO BOMFIM SOUZA 23245360568
80979200146	FERNANDA DE SOUZA SANTOS 86408166547
81327300141	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS BRITO 85990827520
81435700117	LUIS ENRIQUE ZABALA ANEZ
82118900107	ARIANA MEDRADO CAMPOS 06114603516
86751100123	ANA CAROLINA ALCANTARA MENDES RIBEIRO 0270537
88106700110	ADRIELE SANTOS DA SILVA 05477587580
88159000178	DOUGLAS DE FREITAS 86630066596
88826000114	JOSE ALVES DE JESUS 01835590535
92251600109	48.729.911 CELIA DE JESUS SOUZA
94324200172	49.770.660 LEANDRO DANTAS DA PAIXAO VIANA
94332900136	49.777.706 DANIELLE MOTA SOUZA
94753000192	49.967.215 CLEITON ELOY LIMA
96078100185	50.552.039 REBECA BARRETO ROSENDO BARAUNA
98653800197	51.581.394 NELCIVAL DOS SANTOS DE LIMA
98792500187	51.684.128 ADRIANA REIS PINTO
18911200147	53.901.481 BRENO VINICIUS DOS SANTOS RAMOS
18912800168	53.898.859 ARTHUR CONCEICAO MACHADO DE ARAUJO
18933000103	53.873.365 JOSE CARLOS SANTOS DE JESUS
19012900130	53.792.532 DIEGO ARAUJO DOS SANTOS
19093600161	53.727.307 DANCLER DE OLIVEIRA CONCEICAO
19292600145	53.575.480 CAROLINE LOPES SOUSA
19332700178	53.540.173 RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS
19350600102	53.525.951 DANILO TRINDADE DE CASTRO
19364300145	53.514.442 MOISES ALVES DOS SANTOS
19479300105	53.429.085 EDINAEL DE PAULA CARVALHO
19843400169	A2NT REPRESENTAÇÕES LTDA
20483900138	53.010.090 PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA CRUZ
20949900136	J.F. MARTINS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
22168500126	52.885.285 EMILLY VITORIA CARDOSO TRINDADE
22759600178	52.536.791 BRUNA CARDOSO ANDRADE
22884600135	52.525.133 VIRGINIA SANTANA DA SILVA AQUINO
32713700113	FABIO REPRESENTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
35523900195	ALEXANDRO SANTOS DOS REIS 78377110504
40189800135	GILVAN SANTOS DE SOUZA
44218900155	RC & MS PECAS E SERVICOS LTDA
46500000131	18.599.070 PRISCILA ALVES COSTA ALENCAR DA MO
50847200198	JEFERSON MAURICIO PEREIRA SANTOS 02131605528
55635100484	STARMIE MODAS LTDA
55635100633	STARMIE MODAS LTDA
56389800105	IURI VERISSIMO LIMA 81657552500
56687700189	WILSON MELO COUTO 02190782546
57442300117	WILLIAM CASTRO FERREIRA 76754499591
64568400135	30.819.158 ANDERSON AZEVEDO LINO
64632600157	COMERCIAL DE ALIMENTOS ELÍSIO LTDA
67369300149	K B FALCAO
69020000142	33.694.541 GISELLA LUCIANO DE FREITAS
69856400176	JADIEL DOS SANTOS BARBOSA 06089805521
70052200121	MATHEUS SANTOS FARIAS 86286341501
70437500120	ITALO LIRA GARRIDO 78507090559
70664500116	BIANCA ORRICO SERRAO 03354879556
71089300124	JOSENICE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA PSICOMOTRI
71125500125	35.035.420 LEOPOLDO EVANGELISTA DOS SANTOS NE
71955100160	JOSUE DE JESUS DIAS 01360383522
72361500209	ALCV PÃES LTDA
73813300131	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS 77792742504
74058800199	PRISCILA MEDEIROS SILVA 05224166594

CGA	NOME
75900000193	38.362.424 JORGE LUIS ALVES DOS SANTOS
76752600171	SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
76882500135	TATIANE FERRAZ SILVA 03562498594
77359700190	39.956.216 MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS
78348200169	VERBENA SANTANA GRIMALDI BITENCOURT 949123195
78397200136	ERON CERQUEIRA SANTOS DE MATOS 86302619513
79747400160	GANTT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
79982600177	REH INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
80536700174	DANIELE DOS SANTOS PEDREIRA 06605564561
81565600160	AILTON SOUZA SILVA 89539273587
82115100149	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SAPUCAIA 0111094
83231100187	MARQUES CARE REPRESENTAÇOES LTDA
83308000153	43.627.203 UBIRATA BARRETO FERREIRA
85059700154	44.685.677 RODRIGO GOES CARTEADO
85849700191	STEPHANE FRAGA DE OLIVEIRA TOSTA 03616064511
86601700130	JOELMO SOARES DE OLIVEIRA 59593660534
88047700179	AUTONOMOUS TECNOLOGIAS LTDA
89212800158	DEJACI SANTOS CONCEICAO 01433967570
90681900172	EDUARDO OLIVEIRA QUEIROZ DOS SANTOS 022223235
90772200375	JL COMERCIO DE PRESENTES E SERVIÇOS LTDA
90772200458	JL COMERCIO DE PRESENTES E SERVIÇOS LTDA
90772200524	JL COMERCIO DE PRESENTES E SERVIÇOS LTDA
92203300147	37.687.705 THAIS SANTIAGO DA SILVA
92734100107	48.970.573 NICHOLAS DE SOUSA BANDEIRA
93026600150	49.069.139 ADRIELE SYLVIE SOUZA COSTA ESCALHA
93260000166	49.185.542 JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
93918800116	49.527.374 DEBORA PEREIRA DOS SANTOS
95707400107	50.333.206 LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
97033400199	50.908.891 JESSICA CRISTINA DOS SANTOS
97374000111	51.034.962 INDIRA LUCIA SANTANA DO NASCIMENTO
98933100129	51.793.167 ISADORA NASCIMENTO MENDES DOS SANT
99619600119	52.302.648 GIOVANNA HELENA PEDREIRA DE CERQUE
99865500112	52.350.488 VINICIUS MARTINS SANTA BARBARA DA
71684200117	TATIANA BRANDAO DO ROSARIO 02562331524

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909460/2023	PAULO S. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA.
914692/2023	CLAUDIO B. SANTOS	DESME.
918274/2023	IVAN C. S. E. ESPOSA	ALTER.LOGRA.
918594/2023	MARIA L. OLIVEIRA	REVIS.ÁREATERRE.
936403/2023	MABIAN G. SILVA	ALTER.TITUL.
939521/2023	MARIA V. SORIA	REVIS.ÁREATERRE.
941942/2023	CLEITON S. VIEIRA	DESME.

Salvador,15 de Fevereiro de 2024.

ROGER GERBES
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

Publicado no DOM nº 8.721 de 09/02/2024
Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TELMARIA CANA BRASIL CARNEIRO	949.10X.XXX-XX	EDI01202394288	65	376º
LUCIANE LIMA COSTA CALDAS	791.67X.XXX-XX	EDI01202394345	65	377º
FRANCIMARY PASSOS LOPES	012.96X.XXX-XX	EDI01202393337	65	378º
ELIZIA FERNANDA SANTOS MARTINS	780.34X.XXX-XX	EDI01202392285	65	379º
MARIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	001.62X.XXX-XX	EDI01202394503	65	380º
JOELMA DE JESUS CARNEIRO	000.00X.XXX-XX	EDI012023100632	65	382º
CATIA MOREIRA REIS SANTANA	961.65X.XXX-XX	EDI01202393168	65	383º
NADIA GUIMARAES	021.27X.XXX-XX	EDI01202395199	65	386º
EMANUELA EVANGELISTA ENCARNACAO	809.03X.XXX-XX	EDI01202395056	65	387º
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA GREGGORIO	809.32X.XXX-XX	EDI01202392260	65	388º
NADIA ROSA MANGUEIRA CHAVES	953.88X.XXX-XX	EDI012023101636	65	389º
RUTILEA DOS SANTOS DE JESUS	961.93X.XXX-XX	EDI01202392586	65	392º
JACKMERY SANTOS XAVIER	960.18X.XXX-XX	EDI01202398297	65	393º
CRISPINA MARIA DOS SANTOS	964.48X.XXX-XX	EDI01202398027	65	395º
SUEDI SANTANA GUERREIRO	951.92X.XXX-XX	EDI01202392622	65	396º
JOSENILDES DAS VIRGENS	965.99X.XXX-XX	EDI01202393586	65	397º
NIVEA SANTOS ROCHA	940.61X.XXX-XX	EDI01202396016	65	398º
CLEIDE FERNANDA DA SILVA	008.26X.XXX-XX	EDI01202392608	65	399º
PATRICIA SANTANA PEREIRA ALMEIDA	808.35X.XXX-XX	EDI01202392905	65	403º
NARA NUBIA SILVA PESTANA	784.70X.XXX-XX	EDI01202392849	65	405º
CAROLINA RIBEIRO ROCHA	806.57X.XXX-XX	EDI01202396768	65	407º
ROSEANE SACRAMENTO ALELUIA	001.64X.XXX-XX	EDI01202393192	65	409º
ELISANGELA SANTOS SACRAMENTO DE JESUS	810.03X.XXX-XX	EDI01202394650	65	410º
GLEIDE MOTA DA SILVA	004.63X.XXX-XX	EDI01202398598	65	411º
GEISA CINTIA FONSECA SANTOS	804.06X.XXX-XX	EDI012023100476	65	415º
CRISTIANE SOUSA SANTOS LOPES DE SANTANA	001.54X.XXX-XX	EDI01202390963	65	416º
JILMARA AMARAL CARVALHO	808.22X.XXX-XX	EDI01202392912	65	417º
IANE CARINE NASCIMENTO CARDOSO	836.09X.XXX-XX	EDI01202395892	65	418º
ANA MARGARETE SILVA DOS SANTOS	805.55X.XXX-XX	EDI01202395831	65	420º
ANA PAULA SANTIAGO BURGOS	778.95X.XXX-XX	EDI01202391490	65	421º
ROSANGELA DE SOUZA LIMA	781.77X.XXX-XX	EDI01202392526	65	423º
IVANA CRISTINA CABRAL DA SILVA COELHO	948.36X.XXX-XX	EDI01202393871	65	424º
PRICILA SANTIAGO DE SOUZA	825.87X.XXX-XX	EDI01202395021	65	426º
CLEIDINEIA SILVA BORGES	806.92X.XXX-XX	EDI01202391817	65	427º
VIVIANE BOMFIM SANTOS	803.59X.XXX-XX	EDI01202398970	65	428º
CLARICE FERREIRA DOS SANTOS	961.25X.XXX-XX	EDI01202393121	65	429º
JOCINEIDE FARIAS ARRUDA	826.40X.XXX-XX	EDI01202396711	65	430º
MONICA ALVES DA SILVA COSTA	835.84X.XXX-XX	EDI01202396965	65	432º
MARISE SOUSA MALTA	793.97X.XXX-XX	EDI01202390612	65	433º
CRISTIANE PEREIRA DA PAIXAO	013.28X.XXX-XX	EDI01202392274	65	434º
JOSEFA MAURICIA DE BARROS SILVA	000.15X.XXX-XX	EDI01202394448	65	435º
DEBORA CRISTINA SOARES DA SILVA	989.47X.XXX-XX	EDI01202390998	65	437º
FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETTO	824.84X.XXX-XX	EDI01202392746	65	438º
JOSIANE BARRETO SANTOS	005.39X.XXX-XX	EDI01202393475	65	442º
JOSILENE CONCEICAO DOS SANTOS	798.25X.XXX-XX	EDI01202394589	65	445º
ODENIRIA BOMFIM SANTANA	811.96X.XXX-XX	EDI01202394347	65	447º
FRANCISLADY BERNARDES COSTA	814.91X.XXX-XX	EDI01202392623	65	449º
CATIA DA SILVA ALVES	808.28X.XXX-XX	EDI01202395192	65	450º
ALEXANDRA SOUZA FONSECA	808.01X.XXX-XX	EDI01202399999	65	451º
MONICA DO NASCIMENTO SACRAMENTO	824.81X.XXX-XX	EDI01202395402	65	452º
JACQUELINE SILVA OLIVEIRA	038.25X.XXX-XX	EDI01202399678	65	454º
VALMIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	002.83X.XXX-XX	EDI01202398201	65	455º
SELMA CARVALHO DA PAIXAO	810.78X.XXX-XX	EDI012023100377	65	457º
ELISANGELA SILVA SOUSA	814.76X.XXX-XX	EDI01202396480	65	458º
LUCIANA MARQUES DE SENA DOS SANTOS	019.21X.XXX-XX	EDI012023100423	65	459º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SIMONE DA SILVA PEREIRA	811.91X.XXX-XX	EDI01202396536	65	463º
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	011.06X.XXX-XX	EDI01202391582	65	465º
TALITA GABRIELA PEREIRA	093.38X.XXX-XX	EDI01202394962	65	466º
JACIENE BATISTA CERQUEIRA	017.07X.XXX-XX	EDI012023100696	65	467º
PATRICIA BARRETO SANTOS	995.42X.XXX-XX	EDI01202395494	65	468º
LEA VINHAS PURIDADE	820.63X.XXX-XX	EDI01202398463	65	469º
VANILDE MENDES SOUZA	013.79X.XXX-XX	EDI01202390892	65	470º
LIVIA PEREIRA DE SOUZA	830.59X.XXX-XX	EDI01202391314	65	471º
LIDIANE SOUSA ALMEIDA	011.88X.XXX-XX	EDI01202395617	65	472º
LUIZA VANESSA ALVES DOS SANTOS	829.44X.XXX-XX	EDI01202392926	65	476º
THANI CRISTINA BAQUEIRO MAFRA NEY	013.74X.XXX-XX	EDI01202398442	65	477º
GLEIDE SODRE DE MIRANDA	832.77X.XXX-XX	EDI01202394536	65	478º
CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	019.22X.XXX-XX	EDI01202398140	65	480º
FABIA SANTOS DA CRUZ	008.60X.XXX-XX	EDI01202396393	65	481º
MARILIA ANDRADE DO NASCIMENTO	025.27X.XXX-XX	EDI01202397254	65	482º
IZABEL DA SILVA OLIVEIRA	816.71X.XXX-XX	EDI01202393216	65	484º
FRANCINEIDE DE JESUS MELO SANTOS	826.36X.XXX-XX	EDI01202390616	65	486º
ANA PAULA DA PAIXAO PURIFICACAOO DOS SANTOS	810.12X.XXX-XX	EDI01202397563	65	488º
DEISE CONCEICAO MERCES	805.80X.XXX-XX	EDI012023100179	65	489º
JUREMA AMARAL PINTO	834.75X.XXX-XX	EDI012023101160	65	490º
RITA DE CASSIA SILVA SANTOS	004.49X.XXX-XX	EDI01202391207	65	491º
JAILMA SILVA SANTOS	017.33X.XXX-XX	EDI012023101334	65	492º
CARLA SANTOS BRANDAO MACHADO	811.37X.XXX-XX	EDI01202392060	65	493º
TAIS HORTA CONCEICAO LIMA	006.91X.XXX-XX	EDI012023101222	65	494º
MILENA DE ARAUJO MEIRELLES	835.14X.XXX-XX	EDI01202393271	65	495º
MAIANA CARDOSO DA SILVA SANTANA	012.15X.XXX-XX	EDI01202395247	65	497º
EDJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	015.52X.XXX-XX	EDI01202394402	65	498º
ARISTONIA DA PAIXAO DA SILVA	015.51X.XXX-XX	EDI01202393200	65	499º
GILVANIA SANCHES DO AMOR DIVINO	008.43X.XXX-XX	EDI01202392059	65	500º
MIRELA DA COSTA SILVA	015.28X.XXX-XX	EDI01202395562	65	501º
ALEXA MARIA BEHRENS CONTREIRAS	010.58X.XXX-XX	EDI01202398998	65	502º
MILENA ANDRADE CERQUEIRA	008.81X.XXX-XX	EDI01202393446	65	503º
DAIANE ALVES DOS SANTOS	825.77X.XXX-XX	EDI01202393399	65	505º
MICHELLE OLIVEIRA SANTANA	019.74X.XXX-XX	EDI01202391195	65	506º
PRISCILA DA SILVA BEZERRA	008.36X.XXX-XX	EDI01202398122	65	507º
JOSICLEIDE DA HORA FERREIRA	019.77X.XXX-XX	EDI01202395217	65	508º
DAIANA LEAO SIMAS FIGUEIREDO	817.52X.XXX-XX	EDI01202396120	65	511º
JULIANA SANTOS DA CRUZ MARIA	026.30X.XXX-XX	EDI01202392328	65	512º
MARIA LUCILENE DE SOUZA LIMA DOS SANTOS	568.74X.XXX-XX	EDI01202395416	70	513º
CLARICE DE SOUZA MIRANDA	612.70X.XXX-XX	EDI01202395999	70	514º
ANA AMELIA MATOS MOURA	424.75X.XXX-XX	EDI01202399615	70	515º
MARIA DENANCI DA SILVA MAIA	456.38X.XXX-XX	EDI01202391450	70	516º
MARIA AUXILIADORA SANTANA DOS SANTOS	162.96X.XXX-XX	EDI01202395627	70	517º
IVANA RITA DO COUTO MORENO	507.90X.XXX-XX	EDI01202393246	70	518º
ANANILDES QUEIRÓS BRAGA	478.54X.XXX-XX	EDI01202391759	70	519º
VALDIRENE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	506.78X.XXX-XX	EDI01202399037	70	520º
LUCILENE LIMA DE JESUS	489.80X.XXX-XX	EDI01202393734	70	521º
VALDILENE ALVES MONTEIRO DE MOURA	586.69X.XXX-XX	EDI01202395887	70	522º
ROSILDA DIAS BOMFIM ESTRELADO	998.47X.XXX-XX	EDI01202392621	70	523º
MANUELA DOS SANTOS RAMOS	788.84X.XXX-XX	EDI01202395469	70	524º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	017.36X.XXX-XX	EDI01202395395	65	168º
MARILIA DOS SANTOS SILVA	018.38X.XXX-XX	EDI01202390954	65	169º
ANDREZA ZUAR OLIVEIRA DAMASCENO SANTOS	018.77X.XXX-XX	EDI01202395486	65	170º
GISELE ESTRELA SOARES DE AQUINO	018.82X.XXX-XX	EDI01202394682	65	171º
AQUILA DO NASCIMENTO SANTANA	019.06X.XXX-XX	EDI01202393149	65	172º
LILIAM MARIA GOMEZ SANTOS	019.32X.XXX-XX	EDI01202391258	65	173º
LEIDIANE JANDIRA QUEIROZ DOS SANTOS	012.59X.XXX-XX	EDI01202399472	65	174º
DEIVIANE SANTOS DE JESUS	012.42X.XXX-XX	EDI01202394050	65	175º
FRANCISLENE SOUZA DOS SANTOS	029.35X.XXX-XX	EDI01202394170	65	176º
PAULA CAROLINE DE OLIVEIRA	023.91X.XXX-XX	EDI01202396735	65	177º
VANESSA BENTO DOS SANTOS	017.11X.XXX-XX	EDI01202396825	65	178º
TATIANA DOS SANTOS CORREIA	026.34X.XXX-XX	EDI012023100097	65	179º
ANDRE LUIS DAMASCENO DOS SANTOS	021.57X.XXX-XX	EDI01202395106	65	180º
DAIANE ALVES DE JESUS DE ARAUJO	019.35X.XXX-XX	EDI01202392596	65	181º
NEUZA CALDAS FELIX	028.26X.XXX-XX	EDI01202397851	65	182º
POLIANNA PEREIRA DOS SANTOS	025.84X.XXX-XX	EDI01202396064	65	183º
ADRIANO DE JESUS SOUZA	030.75X.XXX-XX	EDI01202395594	65	184º
NEIDIJANE BARRETO COSTA	024.12X.XXX-XX	EDI01202398471	65	185º
ANADIR MUNIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA BRITO	841.34X.XXX-XX	EDI01202393452	65	186º
SILVANA ALMEIDA SANTOS	026.40X.XXX-XX	EDI01202396997	65	187º
ANDREA DOS SANTOS QUEIROZ	027.84X.XXX-XX	EDI01202392699	65	188º
ISIS GRACILIANO MORAIS SODRE	028.02X.XXX-XX	EDI01202399725	65	189º
FLAVIA MILENA ANDRADE DE MACEDO	023.78X.XXX-XX	EDI01202395119	65	190º
CAMILA SANTOS DOS SANTOS	024.95X.XXX-XX	EDI01202397403	65	191º
CREMILDA SACRAMENTO DE JESUS	033.15X.XXX-XX	EDI01202395826	65	192º
JAMILLE CAPINAM DA SILVA	023.52X.XXX-XX	EDI01202397221	65	193º
TAMIRES FERREIRA GOMES SANTOS	033.43X.XXX-XX	EDI01202397369	65	194º
ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA	022.01X.XXX-XX	EDI01202390679	65	195º
TARCILA DA PAIXAO DOS REIS	033.43X.XXX-XX	EDI01202392175	65	196º
MARILIA CONCEICAO GOMES	035.63X.XXX-XX	EDI01202390919	65	197º
ERLA DE ASSIS PORCIUNCULA	033.72X.XXX-XX	EDI01202397355	65	198º
LUBIA ALMEIDA SANTOS	027.58X.XXX-XX	EDI01202392913	65	199º
CAMILA SACRAMENTO DE JESUS	055.87X.XXX-XX	EDI01202395284	65	200º
NAIARA CORREIA DE PAULA COSTA	040.63X.XXX-XX	EDI01202395579	65	201º
LUANA DOS SANTOS FREITAS ALMEIDA	041.62X.XXX-XX	EDI01202390581	65	202º
NIALIDE DE JESUS DOS SANTOS	053.30X.XXX-XX	EDI01202393098	65	203º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	035.15X.XXX-XX	EDI01202392195	65	204º
RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	050.23X.XXX-XX	EDI01202396705	65	205º
ANNE CAROLINE CONCEICAO SILVA	044.83X.XXX-XX	EDI01202394743	65	206º
CARLA SANTOS REIS	850.71X.XXX-XX	EDI01202397651	65	207º
INDIANA BOMFIM DOS SANTOS	056.53X.XXX-XX	EDI01202392768	65	208º
IAGO BATISTA DOS SANTOS	057.85X.XXX-XX	EDI01202390522	65	209º
JOAO CARLOS VIEIRA PEIXOTO	066.32X.XXX-XX	EDI01202392397	65	210º
DANIELY CONCEICAO SOUZA ROCHA	068.57X.XXX-XX	EDI01202392124	65	211º
NETANIA FRANCISCA DOS SANTOS BRITO	175.76X.XXX-XX	EDI01202393280	60	212º

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CLAUDIA SOARES DO ESPIRITO SANTO	456.91X.XXX-XX	PLP01202395126	65	60º
VALDELIA LIDIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	460.55X.XXX-XX	PLP01202392516	65	61º
VANIA MAGALHAES CONCEICAO DOS SANTOS	482.36X.XXX-XX	PLP01202392929	65	64º
MARLENE DOS SANTOS SOUZA	650.39X.XXX-XX	PLP01202397081	65	65º
RITA SILVEIRA DE SANTANA SACRAMENTO	697.59X.XXX-XX	PLP012023100326	65	66º
ANA CRISTINA HENRIQUE SILVA	507.78X.XXX-XX	PLP01202390779	65	67º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GLÓRIA SILVA DE LEMOS	405.89X.XXX-XX	PLP01202390638	65	27º
EUNICE SANTOS DOS REIS	892.51X.XXX-XX	PLP012023100293	65	28º
MAISE CONCEIÇÃO BALBINO	537.48X.XXX-XX	PLP01202396266	65	29º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELIANA SOUZA DANUNCIAÇÃO	042.01X.XXX-XX	PLP01202395772	65	5º

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FLORALEIA SIMOES MACHADO DE SOUSA	668.37X.XXX-XX	MAT01202394153	65	44º
JAILSON BARBOSA SANTOS	668.45X.XXX-XX	MAT012023100557	65	46º
JOSÉ ANACLETO COUTO BITENCOURT	617.22X.XXX-XX	MAT01202395665	65	47º
ESINGTON DA SILVA LOPES	768.05X.XXX-XX	MAT01202397024	65	48º
ANDRÉ LUIS SOUSA DE JESUS	886.15X.XXX-XX	MAT012023101149	65	49º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FERNANDA COSTA LIMA	902.09X.XXX-XX	MAT01202393992	65	23º
JARSON SANTOS DANTAS	797.76X.XXX-XX	MAT01202394599	65	24º

FUNÇÃO: PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
IANA REGINA COSTA ALMEIDA	045.88X.XXX-XX	CFB01202392247	70	22º
ZENAIDE DA SILVA SANTOS	143.88X.XXX-XX	CFB01202392357	65	23º
ELIANE CHAVES DE AQUINO BARROS	031.63X.XXX-XX	CFB01202396387	65	24º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANNE FERNANDES DA ENCARNAÇÃO	882.94X.XXX-XX	CFB01202396843	65	13º

FUNÇÃO: PROFESSOR - GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALEXSANDRA SOUZA BRANDAO DA SILVA FIGUEIREDO	873.30X.XXX-XX	GEO012023101059	65	21º
FÁBIO SANTANA FARIAS	938.31X.XXX-XX	GEO01202395499	65	22º
FRANCISCO NILSON BARBOSA LEÃO	916.63X.XXX-XX	GEO01202398209	65	23º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FLAVIANA SODRÉ CARVALHO DE JESUS	778.69X.XXX-XX	GEO01202391462	65	10º

FUNÇÃO: PROFESSOR - HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VERA LUCIA DE SOUZA LOPES	175.67X.XXX-XX	HST012023101651	65	22º
ALDELICE DE JESUS CARVALHO	536.56X.XXX-XX	HST01202391927	65	25º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DELMA SOUSA CRUZ	786.87X.XXX-XX	HST01202396496	65	14º

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DIEGO PINTO SANTOS OLIVEIRA	035.99X.XXX-XX	EDF01202394644	60	96º
RAFAEL ALVES BRASIL	039.85X.XXX-XX	EDF01202396907	60	97º
RAILSON MARCEL CARVALHO FERREIRA	026.72X.XXX-XX	EDF01202399082	70	98º
CIDALIA RODRIGUES DOS SANTOS	245.24X.XXX-XX	EDF012023101365	65	99º
VIDAILTON VILAS BOAS DOS SANTOS	601.78X.XXX-XX	EDF01202398694	65	100º
CLÁUDIO BOMFIM DA CONCEIÇÃO	597.52X.XXX-XX	EDF01202393366	65	101º
DARIO VASCONCELOS FERREIRA	918.93X.XXX-XX	EDF012023101469	65	102º
AILTON BBRUNELLI FILHO	880.59X.XXX-XX	EDF012023101325	65	103º
UILLIAM PAIXÃO DE CARVALHO	820.47X.XXX-XX	EDF01202396270	65	104º
EDNA DOS SANTOS FRACASSI	312.66X.XXX-XX	EDF01202393153	60	105º
LILIANE OLIVEIRA DA SILVA	007.07X.XXX-XX	EDF01202394716	65	106º
CRISTIANE NEGREIROS SANTOS	017.66X.XXX-XX	EDF01202394868	65	107º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
REGINALDO SANTOS AMORIM	909.88X.XXX-XX	EDF01202391700	60	108º
ANA TERESA DOS SANTOS MOREIRA	374.85X.XXX-XX	EDF01202399106	60	109º
LEANDRO JESUS DE SOUSA	011.56X.XXX-XX	EDF01202393473	65	110º
JURACI FONSECA LEBOREIRO DE SOUZA	973.43X.XXX-XX	EDF01202395449	60	111º
CLAUDIA SOUSA BATISTA SANTOS	967.86X.XXX-XX	EDF01202397735	60	112º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LICELIA NEVES DA SILVA	537.09X.XXX-XX	EDF01202396454	40	46º
EDMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	805.29X.XXX-XX	EDF01202393550	40	47º
JAISLE VINICIUS DO SACRAMENTO SILVA SANTOS	013.71X.XXX-XX	EDF01202390677	35	48º
MARCOS PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	631.22X.XXX-XX	EDF01202399088	65	49º
AMADEU DOS SANTOS COUTINHO	012.91X.XXX-XX	EDF012023101094	65	50º
RONALDO GOMES DE OLIVEIRA BRAGA	024.04X.XXX-XX	EDF01202391418	65	51º
CRISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	855.26X.XXX-XX	EDF012023101351	50	52º

FUNÇÃO: PROFESSOR - ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAMILE SANTOS DE SENA	977.56X.XXX-XX	PAP01202397598	10	36º
JOAS NERY SOUZA	319.01X.XXX-XX	PAP01202395850	5	37º
MARIA DO SOCORRO PIRES DO NASCIMENTO	404.97X.XXX-XX	PAP01202394121	5	38º
MARIA DE FÁTIMA FRANCO PEREIRA	771.27X.XXX-XX	PAP01202397648	5	39º
BARBARA CRISTINA TEIXEIRA MENEZES	869.64X.XXX-XX	PAP01202392533	5	40º
LORENA DA SILVA LOPES CORREIA	829.03X.XXX-XX	PAP01202396699	5	41º
ALAOR LOPES MENEZES FILHO	014.95X.XXX-XX	PAP01202395947	5	42º
RISOLENE DE ARAUJO GOMES MATOS	857.33X.XXX-XX	PAP012023101123	65	43º
EDLÚCIA ARAÚJO SILVA VELOSO	506.35X.XXX-XX	PAP01202390981	65	44º
TIAGO SILVA ALVES	034.60X.XXX-XX	PAP01202398401	70	45º
MARCIO ROBERTO COSTA SOARES DOS SANTOS	906.37X.XXX-XX	PAP01202394906	60	46º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 07 de fevereiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Seleção Técnica criada pela Portaria nº 939/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Preliminar de Julgamento de Habilitação, da Proposta Técnica e de Preço e da Estrutura Física do Credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO: 216197/2023
OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município do Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência.

Realizada a análise quanto aos documentos constantes durante as fases do processo, no que diz respeito a habilitação, a Proposta Técnica e de Preço, bem como a estrutura física, esta Comissão, designada pela Portaria nº 939/2023, delibera pelo seguinte resultado final:

ENTIDADES HABILITADAS:

Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
1	29222340000149	123 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	ESCOLA SINAI CRIARTE
2	09021672000158	ADILENE DOS SANTOS MOTA DA SILVA - ME	ESCOLINHA RECRIAR
3	31713412000100	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRIANCA FELIZ
4	32612103000107	ALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME	ESCOLA LINDEMBERG SANTOS
5	13899122000103	ALEXANDRA PEREIRA REIS	ETS - ESCOLA TEMPO DO SABER
6	52841826000187	AME - EDUCAÇÃO LTDA	CENTRO EDUCACIONAL AREIA MAGICA
7	29558049000146	ANA CRISTINA RIBEIRO SANTOS	CENTRO EDUCACIONAL CRISTINA RIBEIRO
8	10873138000159	ANA CRISTINA SENA SOUSA	CENTRO EDUCACIONAL NOVA JERUSALEM
9	10895270000161	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA - ME	ESCOLA CASA SOL DA VIDA
10	06349521000135	ANDERSON CERQUEIRA SOARES	CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE
11	12676389000179	ANGELA MARIA PIEDADE ME	EDUCANDARIO OBJETIVO MARIA INES
12	07051356000101	ANTONIO PAULO SENA DE ALMEIDA	CENTRO EDUCACIONAL POTÊNCIA
13	11875121000101	ARLEIDE MACIEL VIANA ME	CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ
14	11875121000284	ARLEIDE MACIEL VIANA ME	CENTRO EDUCACIONAL APRENDIZ
15	51062223000114	BERCARIO E CRECHE LAR DA VOVO BETH LTDA - ME	CENTRO EDUCACIONAL VOVO BETH
16	52326108000172	BRENDA MARQUES DOS SANTOS	ESCOLINHA MUNDO DO SABER
17	16965869000100	CALHEIRA ALMEIDA PEIXOTO ENSINO FUNDAMENTAL	COLÉGIO CALHEIRA
18	11195483000143	CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO	ESCOLA SONHO DE APRENDER
19	45249023000172	CEI BAIRRO DA PAZ LTDA	ESCOLA CEI BAIRRO DA PAZ
20	45873961000149	CEI ÁGUAS CLARAS LTDA	ESCOLA CEI ÁGUAS CLARAS
21	37551505000154	CELSINA DA SILVA PRAXEDES	COLEGIO REALEZA - MATATU
22	37551505000235	CELSINA DA SILVA PRAXEDES	COLEGIO REALEZA
23	24464520000113	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA
24	11365872000170	CENTRO DE EDUCAÇÃO MIRIM MODELO LTDA - ME	CENTRO DE EDUCACAO MIRIM MODELO
25	05446310000158	CENTRO DE EDUCAÇÃO NOVAS IDEIAS LTDA	CENTRO DE EDUCACAO NOVAS IDEIAS
26	09078646000166	CENTRO EDUCACIONAL A.R.T.S	ESCOLA IDEAL
27	00540265000182	CENTRO EDUCACIONAL ADONAI LTDA	CENTRO EDUCACIONAL ADONAI
28	21547615000102	CENTRO EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ - LTDA	CRECHE ESCOLA ARCA DE NOE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
29	05517350000143	CENTRO EDUCACIONAL ARTE E LAZER LTDA -ME	CENTRO EDUCACIONAL ARTE E LAZER
30	34766145000110	CENTRO EDUCACIONAL AVELINO SILVA	CENTRO EDUCACIONAL ACELERE
31	19502778000127	CENTRO EDUCACIONAL CONQUISTANDO O FUTURO	CECOF- CENTRO EDUCACIONAL CONQUISTANDO O FUTURO
32	10640815000199	CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIR	CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIR
33	45768524000165	CENTRO EDUCACIONAL CUIDAR- LTDA- ME	CENTRO EDUCACIONAL CUIDAR
34	04465863000195	CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO INFANTIL LMTDA ME	CENTRO EDUCACIONAL EVOLUCAO INFANTIL
35	10359401000196	CENTRO EDUCACIONAL FELICÍSSIMO LTDA	CENTRO EDUCACIONAL SÃO GABRIEL
36	10969296000107	CENTRO EDUCACIONAL FLORESCER LTDA	CENTRO EDUCACIONAL FLORESCER
37	21214543000181	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CLUBE DO CURUMIN LTDA	ESCOLA CLUBE DO CURUMIN
38	02445050000108	CENTRO EDUCACIONAL JOANEI SANTOS LTDA	CENTRO EDUCACIONAL LAR DOCE LAR
39	43640214000135	CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA BRITO LTDA	CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA BRITO
40	43369504000277	CENTRO EDUCACIONAL MARIA CONSUELO LTDA	CENTRO EDUCACIONAL MARIA CONSUELO
41	24348090000174	CENTRO EDUCACIONAL MARISTELA FERREIRA SOUZA LTDA	CENTRO EDUCACIONAL RECANTO INFANTIL
42	20839266000130	CENTRO EDUCACIONAL MENDES LTDA	EDUCANDARIO MENDES
43	46607459000159	CENTRO EDUCACIONAL MULTIPLICANDO O SABER LTDA	CENTRO EDUCACIONAL MULTIPLICANDO O SABER
44	11368508000163	CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA	CENTRO EDUCACIONAL NOVO TEMPO
45	11368508000244	CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA	CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERACAO
46	05488016000109	CENTRO EDUCACIONAL PIRÂMIDE LTDA	CENTRO EDUCACIONAL PIRAMIDE
47	09191984000100	CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO NONATO COSTA LTDA	CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO NONATO COSTA
48	36720792000116	CENTRO EDUCACIONAL ROCHA FERREIRA LTDA	ESCOLA NOSSA INFANCIA
49	22218045000170	CENTRO EDUCACIONAL SACRAMENTOS LTDA	CENTRO EDUCACIONAL KADOSH
50	29309215000170	CENTRO EDUCACIONAL SAL DA TERRA	CENTRO EDUCACIONAL SAL DA TERRA
51	20157372000214	CENTRO EDUCACIONAL TAMTAI LTDA	EDUCANDARIO TAMTAI
52	20157372000133	CENTRO EDUCACIONAL TAMTAI	CRECHE ESCOLA SONHO DE CRIANÇA
53	09239547000119	CENTRO EDUCACIONAL VITORIA E ARTE LTDA	ESCOLA ARTE DA CRIANCA
54	04520108000166	CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA LTDA ME	CENTRO EDUCACIONAL VITORIA
55	49804520000146	CENTRO EDUCACIONAL YASMIN CARVALHO LTDA	EDUCACIONAL YASMIN CARVALHO
56	53063556000193	CENTRO EDUCACIONAL JG LTDA	CENTRO EDUCACIONAL VILA ENCANTADA
57	10407659000110	CENTRO ESPÍRITA JORGE OLIMPIO	CRECHE ESCOLA NOSSO LAR
58	40870108000150	CIBELE MARIA SOUSA CARVALHO DE ANDRADE - ME	CRECHE ESCOLA ESPAÇO DO SABER
59	38142084000170	CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	EBA-EDUCANDARIO BORBOLETA AZUL
60	40611402000147	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	CENTRO EDUCACIONAL PROFª NALVA OLIVEIRA
61	23815992000100	CLAUDIA MARIA DE JESUS MATOS	CENTRO EDUCACIONAL DECAPOLE
62	12500677000178	CLAUDIONICE DOS SANTOS PINTO	CENTRO EDUCACIONAL FABILANE
63	45340393000110	COLEGIO 1 MUNDO LTDA - ME	COLEGIO PRIMEIRO MUNDO
64	53159733000130	COLEGIO CAMINHO SUAVE LTDA - ME	COLEGIO CAMINHO SUAVE
65	11867329000170	COLEGIO PIAGET DE CAJAZEIRAS LTDA - ME	COLEGIO JEAN PIAGET
66	31561929000113	COLÉGIO 1.2.3 LTDA	CURSO E COLEGIO 1.2.3
67	33547171000194	COLÉGIO ESTILO LTDA	COLÉGIO ESTILO
68	33547171000275	COLÉGIO ESTILO	COLÉGIO ESTILO
69	00100488000129	COLÉGIO MARIA HELENA LTDA	COLEGIO MARIA HELENA
70	30935171000173	COLÉGIO PEQUENA SEREIA BARROS ALVES LTDA	ESCOLA A PEQUENA SEREIA
71	03757981000104	COLÉGIO TIO HERALDO LTDA	COLEGIO TIO HERALDO
72	45246497000160	CRECHE ESCOLA AEIOU LTDA	CRECHE ESCOLA AEIOU
73	34265179000120	CRECHE ESCOLA EDUCANDARIO CAYRES LTDA	CRECHE ESCOLA CAYRES
74	40542805000181	CRECHE ESCOLA FERREIRA SANTOS	CRECHE ESCOLA ARCO ÍRIS
75	14472448000112	CRECHE ESCOLA PARAISOENCANTADO LTDA	CRECHE ESCOLA PARAISO ENCANTADO
76	40480087000166	CRECHE ESCOLA PARQUE DOS SONHOS	PARQUE DOS SONHOS
77	44352412000166	CRECHE ESCOLA SOLARIS KIDS LTDA	ESCOLA SOLARIS KIDS
78	49184183000131	CRECHE ESCOLA SOLETRANDO LTDA	CRECHE ESCOLA SOLETRANDO
79	41399731000139	CRECHE ESCOLA TEREZINHA SANTOS LTDA	CRECHE ESCOLA TEREZINHA SANTOS
80	41399731000210	CRECHE ESCOLA TEREZINHA SANTOS LTDA	CRECHE ESCOLA SO LA MI
81	44944926000100	CRECHE ESCOLA TIA BIA LTDA	CRECHE ESCOLA TIA BIA
82	44944926000291	CRECHE ESCOLA TIA BIA LTDA	CRECHE ESCOLA MUNDO MAGICO
83	09085865000172	CRECHE ESCOLA UNIVERSO INFANTIL	ESCOLA UNIVERSO INFANTIL
84	07156325000107	CRUZ CUNHA ENSINO FUNDAMENTAL LTDA-ME	ESCOLA PROFESSOR LOURIVAL ALVES
85	38089406000165	DANIELA CARVALHO DOS SANTOS LIMA	CENTRO EDUCACIONAL EVOLUINDO O SABER
86	09634020000199	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL ME	CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA NUNES
87	51914421000169	DIRLENE L. CORREIA	ESCOLA PIMPOLHO
88	52339766000107	ECES - EDUCANDARIO CASTELO EL SHADAY LTDA	ECES - EDUCANDARIO CASTELO EL SHADAY
89	13210634000110	EDEN GABRIEL BARBOSA BOMFIM ME	EDUCANDARIO EDEN GABRIELE
90	16317695000170	EDILZA CABRAL MUNIZ	ESCOLA RECREIO DA MÔNICA
91	34338665000121	EDINEUZA SOUSA CRUZ	CENTRO EDUCACIONAL COLINAS DE PITUAÇU
92	14031033000103	EDNA PORTO DE OLIVEIRA	ESCOLA MORANGUINHO E SUA TURMA
93	18070798000103	EDNELMA DOS SANTOS ROCHA	CRECHE ESCOLA ESPAÇO KIDS
94	19111903000178	EDUCANDARIO C.C.L.TEIXEIRA LTDA	ESCOLA GETSEMÂNE
95	03766499000130	EDUCANDARIO FRUTO DO AMANHÃ	EDUCANDARIO FRUTO DO AMANHÃ
96	48003113000177	EDUCANDARIO MUNDO DAS LETRAS LTDA	EDUCANDARIO MUNDO DAS LETRAS
97	03866370000102	EDUCANDÁRIO MARIVAL DANTAS	EDUCANDARIO MARIVAL DANTAS
98	45383005000189	EDUCANDÁRIO MONTCAR	EDUCANDÁRIO MONTCAR
99	48768922000170	EDUCANDÁRIO MOREIRA''S LTDA	EDUCANDARIO BRINCANDO E APRENDENDO
100	22339763000102	EDUCANDÁRIO NUNES SOUZA	EDUCANDÁRIO GÊNESIS FUTURA

Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
101	46780286000176	EDUCANDÁRIO SANTOS SOUZA LTDA	EDUCANDARIO TIA LU
102	44307344000113	EDUCANDÁRIO SEMENTES DO APRENDER LTDA ME	EDUCANDARIO SEMENTES DO APRENDER
103	46511942000135	ELANIA SANTOS DE JESUS SANTANA	CRECHE ESCOLA ARCA DE NOE
104	08685597000167	ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	ESCOLA NASCI PARA BRILHAR
105	36520425000179	ELISABETE LOPES DOS SANTOS	ESCOLA RENASCER
106	12526800000120	ELIZABETE ALVES DA SILVA EDUCANDÁRIO	COLEGIO IGUATEMI
107	21717375000147	EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS ALAMAR LTDA	COLÉGIO SÃO RAFAEL
108	17440245000132	ENE ESCOLINHA NOVA ESPERANÇA LTDA	ENE ESCOLINHA NOVA ESPERANÇA
109	44203874000111	ERIC BARBOSA MENACHO LOPES	EDUCANDARIO BARBOSA MENACHO
110	00104981000117	ESCOLA A NASCIMENTO E FILHA LTDA	ESCOLA DOUTRINA INFANTIL
111	44051358000119	ESCOLA ANTONIO BRITO	ESCOLA ANTONIO BRITO
112	34393476000151	ESCOLA AQUARELA DE ITAPUÃ LTDA	ESCOLA AQUARELA DE ITAPUÃ
113	46298615000147	ESCOLA AQUARELA KIDS LTDA	ESCOLA AQUARELA KIDS
114	29346851000172	ESCOLA BATISTA EM TUBARÃO LTDA	EBT
115	02042966000117	ESCOLA BRILHO CELESTE LTDA	ESCOLA BRILHO CELESTE
116	34502099000141	ESCOLA CANTINHO DA CRIANÇA FELIZ LTDA	ESCOLA CANTINHO DA CRIANCA FELIZ
117	35938913000138	ESCOLA CRECHE BRILHO DO ARCO-IRIS LTDA	ESCOLA CRECHE SOL DO ARCO-IRIS LTDA
118	34502099000222	ESCOLA CRECHE CANTINHO DA CRIANCA FELIZ LTDA	ESCOLA CANTINHO DA CRIANCA FELIZ
119	10906481000152	ESCOLA CRECHE PEDACINHO DO SOL LTDA	ESCOLA PEDACINHO DO SOL
120	15679434000137	ESCOLA D. PEDRO I LTDA	ESCOLA D PEDRO 1
121	47845462000173	ESCOLA EPOPÉIA SOUZA COSTA	ESCOLA EPOPEIA
122	11813271000182	ESCOLA EZENILDA SARA NASCIMENTO LTDA - ME	ESCOLA MARIA YASMIM
123	10572075000109	ESCOLA FLORA LTDA	ESCOLA FLORA
124	08659747000168	ESCOLA JANA E JOSY LTDA -ME	ESCOLA PEQUENO SER
125	02023077000102	ESCOLA LUZ DIVINA LTDA	ESCOLA LUZ DIVINA
126	47582173000129	ESCOLA LÁPIS NA MÃO LTDA - ME	ESCOLA LÁPIS NA MÃO
127	04873775000122	ESCOLA MUNDO CRIATIVO LDTA-ME	ESCOLA MUNDO CRIATIVO
128	03215006000174	ESCOLA NINHO DAS ANDORINHAS	ESCOLA NINHO DAS ANDORINHAS
129	01486086000177	ESCOLA PARAISO ENCANTADO LTDA	ESCOLA PARAISO ENCANTADO
130	09281588000173	ESCOLA PARQUE DA CRIANÇA LTDA	COLEGIO PARQUE
131	40922135000129	ESCOLA RECANTO DA PAZ	COLEGIO ALANNA XAVIER KIDS
132	73712002000187	ESCOLA S.M. LTDA	ESCOLA SONHO MEU
133	48772945000158	ESCOLA SEMENTES DO APRENDER LTDA ME	ESCOLA SEMENTES DO APRENDER
134	46250499000196	ESCOLA SINAI ELIM LTDA	ESCOLA SINAI ELLIM
135	04816630000190	ESCOLA SININHO ENCANTADO LTDA	ESCOLA SININHO ENCANTADO
136	40512408000167	ESCOLA SOL BRILHANTE SAMPAIO LTDA	SOL BRILHANTE
137	02293609000121	ESCOLA VILA FELIZ	ESCOLA VILA FELIZ
138	44628511000128	ESCOLA WALDEMAR DOCILIO NOVO HORIZONTE	ESCOLA WALDEMAR DOCILIO NOVO HORIZONTE
139	05743787000103	ESCOLINHA SINAI LTDA	EDUCANDARIO SINAI HEBROM
140	06228933000117	ESCOLINHA SOL DO CANDEAL LTDA	ESCOLINHA SOL DO CANDEAL
141	02397287000160	ESCOLINHA TIA IALDA LTDA	ESCOLINHA TIA IALDA
142	29042401000196	ESPACO PEDAGOGICO KIDS LTDA	ESPACO PEDAGOGICO KIDS
143	16490660000138	ESPAÇO CRIATIVO CANTINHO DO SABER	ESPAÇO CRIATIVO CANTINHO DO SABER
144	37229099000108	ESPAÇO EDUCACIONAL TEMPO DE APRENDER LTDA	ESPACO EDUCACIONAL TEMPO DE APRENDER
145	41276537000166	ESPAÇO INTELIGENTE PRIMEIRA INFANCIA LTDA	CRECHE ESCOLA PRIMEIRA INFANCIA
146	10785088000158	EVANI DOS SANTOS ALVES	ESCOLA AQUARELA
147	32902423000193	FABIANA SANTOS SILVA - ME	ESCOLA ESTRELA DO AMANHECER
148	46257351000183	FAMILIA OLIVEIRA LTDA	ESCOLA GAMALIEL
149	42676143000168	FERNANDA SANTOS COSTA	EDUCANDARIO ALVES
150	21353108000138	FLORISCEIA MELO DOS SANTOS CARLOMAGNO	EDUCANDÁRIO NOVA GERAÇÃO
151	23212505000115	FRANCISNEY SILVA SACRAMENTO	ESCOLA BARBARA SACRAMENTO
152	36622699000179	G CAPISTRANO DASMASCENO ESCOLA	CENTRO EDUCACIONAL TIA MARY
153	51542653000133	GABRIELA TELES DOS SANTOS	ESCOLA AMIGOS DO REI
154	27042485000132	GLAUCIA RAMOS DE JESUS	CRECHE E ESCOLA GILEADE
155	36564489000171	GLEIDSON DOS SANTOS CARDIÁ	CENTRO EDUCACIONAL ANDRADE
156	13504241000110	GRACA DE FATIMA PRAXEDES SANTOS	CENTRO EDUCACIONAL TEMPESTADE DE ESPERANCA
157	16706620000180	GREICIANE PROENÇA DOS SANTOS	ESCOLA DINÂMICA
158	23053241000102	INGRID DE JESUS RUFINO ESCOLA	CENTRO EDUCACIONAL R'UFFINUS
159	48182389000160	INSTITUTO EDUCACIONAL DO SALVADOR LTDA	INSTITUTO EDUCACIONAL DO SALVADOR
160	12316728000106	INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSOR MILTON SANTOS LTDA	INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSOR MILTON SANTOS
161	48583420000174	INSTITUTO LISPECTOR PORTINARI UNIPESSOAL LTDA	INSTITUTO LISPECTOR PORTINARI
162	16090680000111	IRACIARA CERQUEIRA DE SOUZA	EDUCANDARIO PROFESSORA MARIA RITA
163	05196459000126	IRAILDES ANTONIA DA PURIFICAÇÃO	ESCOLA ALEGRIA DO SABER
164	34415315000111	IVONETE BATISTA SOUZA ME	ESCOLA JOÃO BOLINHA
165	32655029000106	IVONETE SANTOS BONFIM	ESCOLINHA RECANTO BONFIM
166	45586652000198	IVOTAN SANTANA SOARES	CENTRO DE EDUCACAO ESPACO INTERATIVO
167	11302562000106	IZA OLIVEIRA DOS SANTOS	EDUCANDARIO CONSTRUINDO O SABER
168	15173453000197	JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA	COLEGIO BOM JESUS
169	11976501000124	JANETE ABREU DOS SANTOS	EDUCANDARIO MAGIA DAS CORES
170	07676608000180	JANICE DE JESUS SOUZA	ESCOLA FORMACAO INFANTIL
171	63212369000188	JANILDES DE ARAUJO SANTANA MAGALHAES - ME	EDUCANDARIO SANTANNA
172	31418971000180	JAQUELINE SANTOS NUNES FERREIRA	CENTRO EDUCACIONAL DUETTE
173	07393298000196	JERUSA LISBOA SILVA	ESCOLA MEU AMANHÃ
174	04296081000170	JOSÉ ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	INSTITUTO EDUCACIONAL VISAO
175	52227138000121	JOSÉLIA MARINHO MATOS LTDA	CRECHE ESCOLA ESPACO KIDS
176	45900813000176	JUCILEIDE SANTOS DOS SANTOS	EECC ESCOLA DE EDUCACAO CORDEIRINHO DE CRISTO
177	18143155000142	JUREMIR MARIA DE SOUZA GUEDES MALAQUIAS	CENTRO EDUCACIONAL MANOEL DA NÓBREGA
178	48437932000122	KATIA CILENE BISPO DOS SANTOS	EDUCANDARIO BETEL
179	41040112000153	LAIS SANTOS MARTINS	COLEGIO MARTINEZ
180	18781866000142	LAISE SANTOS PITA	ESCOLA RECANTO INFANTIL
181	31264077000100	LEIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS DE JESUS	ESCOLA PEQUENAS FOFURAS
182	12937755000104	LINDICI CALDAS SILVA	ESCOLA CRIARTES AEIOU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
183	23284875000168	LIVIA TEIXEIRA SANTOS	EDUCANDÁRIO MAR PEIXOTO
184	22656475000173	MAMBRE EDUCAÇÃO LTDA	ESCOLA MAMBRE
185	22656475000254	MAMBRE EDUCAÇÃO LTDA	MAMBRE EDUCACAO
186	29140463000130	MARIA CLÁUDIA CONCEIÇÃO GENE DOS SANTOS-ME	ESCOLA ANA CLARA
187	13091821000122	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUZA	PLANETA RECANTO LUZ
188	35792808000133	MARIA JOSÉ BORGES SANTOS TAVARES - ME	EDUCANDÁRIO NOVO DESAFIO
189	04522518000146	MARIA TELMA DUARTE SANTOS DE JESUS - ME	ESCOLA MARITEL
190	22351180000199	MARILEIDE ROQUE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	CRECHE ESCOLA EDUCAR PARA VENCER
191	63257075000172	MARINALVA CAPISTRANO SILVA	ESCOLINHA TIA MARY
192	18774759000197	MARINALVA SOARES DOS SANTOS	UNIVERSO DA CRIANCA
193	13413289000112	MARIONE PINTO VIANA - ME	ESCOLA LAR ENCANTADO
194	18010460000166	MARISA SANTOS GONCALVES ME	ESCOLA VIDA NOVA
195	21150079000107	MARLENE ALVARES DA SILVA -ME	EDUCANDÁRIO RAIO DE LUZ
196	22215413000126	MATILDE NUNES DOS SANTOS	ESCOLA WALDEMAR DOCILIO
197	03399101000175	MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO - ME	ESCOLA LEÃO DE JUDÁ
198	07944364000179	MEIRE JANE DE SOUSA GONCALVES	ESCOLA AMPLIAR O FUTURO
199	19309430000118	MEYRE SANTANA LISBOA	CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE PARTIDA
200	40153442000192	MIRELLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS LTDA	EDUCANDARIO JESUS LUZ
201	37145230000159	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME	CENTRO EDUCACIONAL ALIANCA ESPLENDOR
202	29662610000132	MOREIRA E SANTOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	EDUCANDARIO OS PEQUENINOS
203	33973629000177	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA - ME	COLEGIO ALTERNATIVO
204	35820041000109	MÔNICA BARBOSA DE SOUZA ALVES	EDUCANDÁRIO TURMA DA MONICA
205	23854744000179	NADILSON JOSE ANDARADE SILVA LTDA	ESCOLA GENTE INOCENTE
206	34193912000149	NORMA SUELI FERNANDES DA SILVA	ESCOLA CANTINHO DO MICKEY
207	49894788000116	PATRICIA DATES MOREIRA SILVA	ESCOLA ESPACO EBENÉZER
208	03087023000173	PATRICIA DOS SANTOS LIMA	COLEGIO PATRICIA LIMA
209	05066347000150	PATRICIA SENA DE SANTANA	ESCOLINHA CRISTA TIA PATY
210	35964602000143	PRISCILA ALVES DA SILVA	ESCOLA MEU JARDIM
211	48256529000105	RAFAELA DE JESUS SANTANA	CRECHE ESCOLA CRESCENDO COM JESUS
212	08151601000107	RENILDO DA SILVA DE AZEVEDO ME	ESCOLA APRENDENDO COM AMOR
213	48478836000122	RIJORGIA SANTOS LIMA LTDA	CENTRO EDUCACIONAL GENTE INOCENTE
214	32162824000154	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA PARQUE DAS OLIVEIRAS
215	39275264000193	ROSECLEIDE DO CARMO MARQUES	ESPACO RECREATIVO DONA TEREZINHA
216	34747941000105	ROSEMAR SILVA DE QUEIROZ QUINTANA	ESCOLA EVANGÉLICA ESTRELA DA MANHÃ
217	32288027000118	ROSEMEIRE SUZART RIBEIRO	ESCOLA CRECHE ESPAÇO DA CRIANÇA FELIZ
218	35113237000163	ROSIMARE SILVEIRA MOTA ME	ESCOLA CRIATIVA
219	17333452000198	ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	EDUCANDÁRIO ÁGUIA ALBINO
220	22439678000108	SANDRA DE JESUS VIEIRA MOTA	CENTRO EDUCACIONAL AGAPE
221	29759679000189	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA LTDA	CENTRO EDUCACIONAL IDEAL
222	35634899000189	SHIRLEY LIMA OLIVEIRA	CRECHE E ESCOLA MEU MUNDO MAGICO
223	47154821000146	SILVA NERY EDUCACAO LTDA	CENTRO EDUCACIONAL SILVA NERY - BARRO DURO
224	08686352000154	SILVIA SILVA SANTOS ME	EDUCANDARIO RECANTO FELIZ
225	43414949000140	SIMONE SILVA SANTOS MORENINHA ME	ESCOLA RECANTO FELIZ
226	00280703000110	SOLANGE DA SILVA SARAIVA	ESCOLA JOANITA SOARES
227	17091853000189	SONIA GERONI DOS SANTOS	ESCOLA CRECHE GERANIA"OTECA
228	27469755000196	SUELI DOS SANTOS NERY - ME	CESN - CENTRO EDUCACIONAL SILVA NERY
229	30776129000157	T DA ROCHA RIOS - ME	AQUARELA CRECHE ESCOLA
230	35141136000104	TAIANE DE OLIVEIRA AMORIM - ME	EDUCANDÁRIO EDUC ART
231	41911883000179	TREVO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	CENTRO DE EDUCACAO RECANTO VERDE
232	29607667000139	TUTORXPRESS COLÉGIO E MATERIAL DIDÁTICOS LTDA	PILARES EDUCACIONAL
233	27899372000239	URLANIA LAERTE CORDEIRO MOTA	ESCOLA CASTELO DO SABER
234	27899372000158	URLANIA LAERTE CORDEIRO MOTA	ESCOLA CASTELO DO SABER
235	17205268000162	VALNILDES BISPO DOS SANTOS	ESCOLA FONTE DE LUZ
236	42106509000163	VANDALICE DOS SANTOS SILVA ENSINO ESCOLAR LTDA-ME	CENTRO DE EDUCACAO SANTANA DE PERIPERI
237	43394932000179	VILMA PIMENTEL GUIMARAES - ME	CRECHE ESCOLA DEUS É FIEL
238	07970826000122	WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA	EDUCANDÁRIO UNIVERSO INFANTIL
239	40498925000129	ZENILDA PIAGIO REIS	CENTRO INTEGRADO LAGOA AZUL

ENTIDADES INABILITADAS

Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
1	08898895000135	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RIBEIRO ALVES - INSTITUTO EDUCAR	INSTITUTO EDUCAR
2	45199306000157	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA COLORINDO SONHOS - DEMAIS	CRECHE E ESCOLA COLORINDO SONHOS
3	35573762000161	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SEMEANDO O CONHECIMENTO	CRECHE ESCOLA SEMEANDO O CONHECIMENTO
4	00326463000148	BENEDITA TEIXEIRA DE SOUZA	ESCOLA LEILIANY
5	40225303000127	BRENDA THAINA BERNARDO DE SOUSA SANTOS - ME	CENTRO EDUCACIONAL LOURDES GALVÃO
6	08401302000183	CARMEM TRINDADE RAMOS ME	ESCOLA FILADELFIA
7	48859419000120	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DOCE APRENDIZ - CECDA	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO DOCE APRENDIZ
8	43246959000114	CENTRO EDUCACIONAL MARIA ZÉLIA LTDA	CENTRO EDUCACIONAL MARIA ZELIA
9	43384371000127	CENTRO EDUCACIONAL MESTRE EM APRENDER LTDA	CENTRO EDUCACIONAL MESTRE EM APRENDER
10	01883232000106	CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA LTDA	CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA
11	11101991000115	CENTRO EDUCACIONAL ELSHADAY DO SALVADOR LTDA ME	CENTRO EDUCACIONAL ELSHADAY DO SALVADOR

Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
12	40613838000175	CLASSE - CENTRO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR LTDA	ESCOLA CLASSE
13	42186908000181	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
14	47713819000160	CRISTIANE SILVA DE JESUS SILVA	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO ESTILO
15	45836423000184	ESCOLA BATISTA ARCA DE NOÉ LTDA	EBAN
16	42361811000168	ESCOLA MODELO SANTA IZABEL	ESCOLA MODERNA SANTA IZABEL
17	05545880000103	ESCOLA NOVA DIMENSAO	ESCOLA NOVA DIMENSAO
18	45935151000170	ESCOLA RECANTO DA CRESCER	CRESCER
19	33955717000146	ESCOLINHA SOSSEGO DA MAMÃE LTDA	ESCOLINHA SOSSEGO DA MAMAE
20	03642033000123	GESSILDA SANTOS LOPES - ME	EDUCANDARIO SALTO PARA O FUTURO
21	48647061000171	GRUPO ESTRELA DOCE	ESCOLA ESTRELA DOCE
22	07185152000155	INSTITUTO DE EDUCACAO, CIDADANIA E CULTURA CONSTRUINDO SONHOS	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MIMOS DO SABER
23	15173453000278	JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA - ME	ESCOLA CANTEIRO DO PEQUENO PRINCIPE
24	05194124000179	ROSANGELA MARIA DO SACRAMENTO BARBOSA-ME	ESCOLA ADONAI
25	49750882000100	TAINA GONCALVES DE SOUZA LTDA	ESCOLA RISQUE E RABISQUE
26	34421537000147	VALMÁRIA CONCEIÇÃO NOPES	ESCOLINHA DO GURI

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

EDNA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Seleção Técnica

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
DANIEL SOUZA HIPOLITO	3162262
LEDA MARINA SILVA EFFGEN	3162213
CLEIDE SIMONE SOUSA PEIXOTO	3129507

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA e a Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos - ASMEA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **ao lado da Secretaria de Gestão SEMGE**(R. Horácio César, 64 - Dois de Julho, Salvador - BA), no dia **22 de fevereiro de 2024**, quinta-feira. **1ª convocação às 9h,** com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 9h e 30 min.,** com qualquer número.

Pauta:

1. Informes gerais;
2. Campanha Salarial 2024;
3. O que ocorrer.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA ÂNGELA NORI
Presidente do SENGE BA

PAOLO GIOVANNI P. PELLEGRINO
Presidente do SINARQ BA

RONALD J. SOUZA DA SILVA
Presidente da ASMEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL Nº 01 -2024

ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL, Convoca a todos sócios e associados para assembleia geral, que será realizada na data 02/03/2024, a partir das 14:00hrs ás 16:30hrs da tarde, onde trataremos as seguintes pautas; Regularização da documentação junto aos órgão estaduais, municipais e federais, festividades anuais letivas para o ano letivo 2024, fardamentos, credências, recadastramento, apresentação dos novos diretores da associação de ex- combatentes do Brasil seção 06- Salvador- Bahia, contamos com a presença de todos.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024

UBALDO M. DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.